

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/02/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 21/02/2011 e publicitada através do Edital n.º 129/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO
Intervenção do Senhor Presidente
Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Janeiro de 2011
 - 2. Licenciamento de esplanadas para o ano de 2011
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Concurso público 7/2006 – fornecimento de gasóleo – libertação de caução
 - 3. Fornecimento de sacos para deposição de resíduos urbanos – ratificação
 - 4. Contratualização de empréstimo de CP/2011 – equilíbrio de tesouraria
 - 5. Contracção de empréstimo de MLP – financiamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento
 - 2. Projectos co-financiados – situação em 31/12/2010 – conhecimento
- IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia – transporte
 - 2. Congresso Nacional de Biomecânica - apoio
- V - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Farmácia Vilaça – obras de remodelação e conservação do edifício – Rua Ferreira Borges, n.º 130 a 136
 - 2. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – trabalhos imprevistos
 - 3. Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas – revisão de preços provisória
 - 4. Imóvel sito na Rua do Norte, n.º 11 a 13 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação
 - 5. Imóvel sito no Largo da Matemática, n.º 18 – realização de vistoria
 - 6. Prédios urbanos degradados inseridos na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – aplicação do artigo 112º, n.º 8 do CIMI
- VI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Relatório trimestral de actividades da DMAT – 4.º Trimestre de 2010 (adenda) – conhecimento

2. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho”
- VII - PLANEAMENTO
1. Constituição do Lote 97 do Plano do Ingote – destaque de parcela
- VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Clotilde Maria Silva Gomes Camossa Coelho – informação prévia/junção de elementos – Rua da Cruz Nova, 13 – Eiras – Regt. 50183/2010
 2. Prediconstuições – Compra e Venda de Propriedades, SA – aditamento/alterações – Vil de Matos – Regt. 12309/2009
 3. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, SA – alteração à licença – Rua Verde Pinho, 10 – Santo António dos Olivais – Regt. 1234/2011
 4. Urbicentro – Empresa Urbanizações e Construções do Centro, Lda. – aditamento – Alto dos Barreiros – Regt. 66949/2010
 5. Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – exposição - Quinta da Portela – Regt. 5335/2011
 6. Maria Manuela Gomes da Costa Ramos Carvalho e outros – operação de loteamento – Rebola/Adémia – Trouxemil – Regt. 64840
 7. Pedro Miguel Santos Dinis Parreira – exposição – Granjas – Regt. 66553/2010
 8. A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, SA – alteração de loteamento e de especialidades de obras de urbanização – Areiro, Santo António dos Olivais – Regts. 1344/2009, 19457/2010, 30078/2010, 39769/2010 e 67754/2010
- IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Requalificação da rede viária do concelho – novo plano de tapetes betuminosos 08/09 – revisão de preços definitiva e conta final
 2. Guardas de Segurança - marcação de estradas e dispositivos de segurança – recepção definitiva
 3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN 1 – Rios dos Fornos – Construção – abertura de concurso
- X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Jardim de Infância da Pedrulha – transporte
 2. Agrupamento de Escolas da Pedrulha – alteração da denominação para Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel
- XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, Centro Social de S. João, Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra, Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro – transporte
 2. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – cedência de um par de redes para baliza de futsal
 3. Clube Recreativo e Cultural das Casas Novas – Secção Cães de Caça BTT – apoio
 4. Federação Portuguesa de Triatlo – detecção de talentos – isenção de taxas
 5. Escola Secundária Avelar Brotero – reformulação de protocolo
 6. Escola Secundária Infanta D. Maria – reformulação de protocolo
 7. Estádio Municipal Sérgio Conceição – ciclo de palestra para árbitros – isenção de taxas
 8. Escola Superior de Educação de Coimbra - Conferência ReEvent Tourism – apoio
 9. Conselho Nacional da Juventude – Assembleia Geral Comemorativa dos 25 anos - apoio
- XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Mónica Sofia Tavares Alves – adopção de canídeo – isenção de taxas
- XIII - HABITAÇÃO
1. Imóvel sito na Lomba do Chão do Bispo, nº 2 – execução de obras
 2. Imóvel sito na Rua da Paz, nº 19 – 1º Esq. – execução de obras
 3. Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos, nº 68/70 – execução de obras
 4. Imóvel sito na Rua Alferes Miliciano João Joaquim Correia, nº 37 – execução de obras
 5. Imóvel sito na Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 21 – execução de obras
 6. Imóvel sito na Rua de Moçambique, nº 151 – execução de obras
 7. Programa SOLARH – Maria Gracinda Santos Castanheira Gaspar
 8. Reparação de 35 Habitações (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – prazo de execução
- XIV - CULTURA
1. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – cedência de sede – renovação do contrato
 2. Medalha Comemorativa do Centenário da República e colecção de postais “A República na Toponímia de Coimbra” – preços de venda ao público - ratificação
 3. Livro e disco de Anthero da Veiga – preços de venda ao público
 4. Catálogo da Colecção Telo de Morais – volume II – registo fotográfico – aditamento
 5. Casa da Escrita – horário de funcionamento
 6. Donativo do presépio – conhecimento
 7. 1º Jardim - Escola João de Deus – Coimbra – Medalha da Cidade (Ouro)
 8. Associação Desportiva de Almalaguês – biblioteca anexa municipal – pagamento de despesas

**9. Junta de Freguesia de Assafarge – biblioteca anexa municipal – pagamento de despesas
XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnico Superior, e Romina Ferreira, Assistente Técnico.

Mais adiante, e como então se fará referência, passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Hospital Pediátrico de Coimbra

O Sr. Vereador disse que entre o dia 1 de Junho de 1977 e os últimos dias de Janeiro de 2011, o Hospital Pediátrico de Coimbra (HPC) funcionou em anexos de um convento medieval. O Convento de Celas e a sua envolvente, com indiscutível valor arquitectónico, histórico e de enorme beleza, serviriam e servirão para múltiplos usos, mas não para o funcionamento de um Hospital Central que, apesar das deficientes instalações, se tornou um hospital de referência na Europa, graças ao esforço dos que nele trabalham.

Instalado em 1977 em Celas, o Hospital Pediátrico, que antes era um serviço do velho Hospital da Universidade no Convento de S. Jerónimo, continuando a funcionar num convento, foi desde logo sonhado para se instalar em outro espaço e edificado de raiz. Se o sonho é antigo, a luta pela sua construção foi longa e penosa. Médicos, enfermeiros e outro pessoal do hospital queixaram-se durante décadas, reclamando novas instalações. Falta de espaço, instalações inadequadas, equipas de cirurgia que, devido a deficiências no sistema de ventilação, ficavam anestesiadas durante as suas intervenções, sofrimento de pais e sobretudo das crianças internadas ou seguidas em consultas de urgência ou de especialidades – foram recorrentemente as queixas e reclamações dos muitos que, conhecendo a realidade do hospital, ergueram a sua voz, em defesa do supremo interesse das crianças.

Em 2001, o Sr. Vereador esteve com vários outros pais na constituição da Comissão de Utentes do HPC. Organizaram em 1 de Junho de 2002 uma importante marcha pela sua construção, depois realizaram outras, recolheram milhares de assinaturas, reuniram com deputados, vários ministros, primeiros-ministros e presidentes da República. Dirigiram exposições e reclamações. Mantiveram vivo o sonho e acesa a reivindicação! Denunciaram as inércias e apatias, as falsas desculpas nos atrasos da construção, as deficiências e falhas. Foram de algum modo co-responsáveis por hoje existir finalmente um novo hospital, pois este deve-se à luta de muitos dos funcionários do HPC, dos utentes do hospital, de diversos autarcas que não se calaram. Valeu a pena lutar! E valerá a pena continuar a exigir que aquele nosso Pediátrico funcione com as condições que a excelência do serviço prestado pelos seus funcionários exige. No dia da inauguração, um antigo director clínico do HPC, o pediatra de enorme prestígio que dá nome ao novo hospital, Prof. Carmona da Mota, agradeceu ao Sr. Vereador com um abraço. “Muito obrigado! Devemos-lhe muito!”, disse-lhe, ao que respondeu: “Foi graças à luta de todos nós!”. E como recordava a sua própria filha ao rever-se na televisão em várias acções de rua pela construção do HPC: “Ufa, pai! Demorou...mas valeu a pena!” A lição que nesta reunião de Câmara quis partilhar é a de que vale sempre a pena lutar pelo que é justo.

2. Estado de degradação da Baixa de Coimbra/Edifícios devolutos

O Sr. Vereador referiu-se ainda, com extrema preocupação, ao estado de degradação da Baixa de Coimbra e ao restante centro histórico da cidade. Comentou que são muitos os edifícios degradados na cidade e que é agora altura de a SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, Coimbra Viva começar a intervir seriamente na reabilitação dos edifícios da cidade. O problema é tanto mais grave quando existem dezenas de edifícios adquiridos pela Metro Mondego que deveriam ou deverão ser demolidos para a construção da linha do metro ou reabilitados e cujo destino é agora incerto, devido à suspensão da obra do metro de Coimbra. Questionou o Sr. Presidente sobre o que entende dever ser o plano de intervenção imediata da Autarquia relativamente aos edifícios do centro histórico da cidade.

3. Edifícios do Estado devolutos ou subaproveitados

Finalmente, salientou que existem na cidade e no concelho diversos edifícios do Estado devolutos ou subaproveitados, designadamente os pertencentes ao Ministério da Defesa, Quartéis da Sofia, de Santa Clara, antigo Quartel-general, Manutenção Militar. Há ainda outros entretanto devolutos, como o antigo Hospital Pediátrico ou que se espera que fiquem devolutos, como a actual Penitenciária e o Palácio da Justiça. Muitos mereceram já propostas de reutilização, incluindo discussões públicas sobre o seu uso futuro. Em relação a alguns houve já intenções de os adquirir para a cidade, sendo contudo extremamente elevados os montantes exigidos pelo Estado. Recordou ainda que é o Estado Central que se encontra em dívida para com a Câmara de Coimbra no que respeita a cedência de terrenos para edificação de serviços públicos. Lamentou que se desperdicem edifícios, descaracterizando a cidade, enquanto, e a título de exemplo de uso possível, dezenas de associações de cidadãos solicitam frequentemente a vários departamentos da Autarquia espaços para instalação da sua sede. Só ao Departamento de Habitação dirigiram-se recentemente com esse propósito a APF (Associação para o Planeamento da Família), a Associação A Cores, a Artémis, a Associação Nacional contra a Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crónica, a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla, a Associação Saúde em Português, a Associação SOS Hepatites, etc.

Assim, afirmou que numa visão global da cidade estes edifícios de enorme dimensão terão de ser pensados de forma integrada e em benefício do município e dos seus habitantes, acrescentando que é um absurdo que o Estado possua “monos” na cidade a degradarem-se, quando tantos e úteis usos lhes poderiam ser atribuídos.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Prémios Literários Fundação Inês de Castro

O Sr. Vereador considerou uma honra enorme destacar que Hélia Correia foi premiada com um galardão que distingue o imaginário e a imagética amorosa de Coimbra: o Prémio Literário Fundação Inês de Castro. Acresce à sua satisfação o facto de a escritora, para além de ser uma classicista, ter forte ligação a Coimbra, pelo que considera que este prémio praticamente ficou em casa. Na sua opinião, devemos sempre valorizar o que é nosso antes de olhar para fora. Também Vasco Graça Moura foi distinguido pela Fundação, com o Prémio Consagração.

2. Casa da Escrita

Crítico a ausência de aquecimento no decurso da cerimónia em que esteve presente naquele edifício. Entende que os tempos são de crise mas a Casa da Escrita tem de ser um local de eleição. Participou numa sessão notável, muito concorrida, apenas manchada por este pormenor e um outro: o sistema de som, que entende que tem de ser melhorado.

3. Senhas de presença nas reuniões do Executivo

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores da maioria se tinham ordenados em atraso, já que a Assembleia Municipal tem senhas de presença em atraso há quase um ano e os vereadores do PS não recebem senhas de presença há alguns meses. Na sua opinião, esta é uma questão política, é uma desconsideração enorme pela oposição, uma falta de respeito inqualificável que não pode deixar passar em claro. Explicou que já havia exposto a situação ao Sr. Presidente pelo que não tinha intenção de se referir ao assunto nesta reunião mas vê-se obrigado a fazê-lo pelo absurdo da explicação técnica que lhe foi dada. Frisou que se trata de uma questão simbólica do ponto de vista material mas relevante do ponto de vista político.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Senhas de presença nas reuniões do Executivo

O Sr. Vereador começou por lamentar o excesso de adjectivação da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, já que o não pagamento das senhas de presença não se deve a desprezo, desconsideração ou qualquer outro estado de

alma semelhante. Se houve falhas, foram técnicas e, por elas, como responsável pela área de Recursos Humanos, apresentou as suas desculpas.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Atravessamento da linha de caminho de ferro em Souselas

O Sr. Vereador disse que no passado fim-de-semana esteve em Souselas e indignou-se com o que viu junto à linha de caminho de ferro. A CP/Refer, naquele local, fez uma passagem superior muito bem feita, só que a população tinha por hábito a passagem pedonal junto à fábrica Mármoreos Batanete, de um lado, e junto ao Café Bizarro, do outro e, de uma forma ou de outra, encontram sempre maneira de atravessar a linha do norte perigosamente, a pé, sem qualquer iluminação e segurança. Uma estrutura de ferro debaixo da ponte da ribeira, em Souselas, resolveria o problema, porque há espaço amplo e, pelo que sabe, a junta de freguesia já terá tentado encontrar solução para o problema, mas não tem mostrado capacidade para o fazer.

2. Estrada nova em Almalaguês

Há já alguns meses, há uma estrada nova pronta desde o posto médico ao Instituto de Almalaguês, que já esteve aberta ao trânsito mas cuja circulação foi agora impedida. O Sr. Vereador estranha que alguém tenha colocado elementos a barricar a estrada, já que não lhe consta que seja propriedade privada, aliás, crê que aquela é uma estrada municipal.

3. Saneamento básico

O Sr. Vereador afirmou que, em pleno século XXI e na área urbana da cidade, não se compreende que em determinadas ruas corram esgotos a céu aberto pelo facto de não haver saneamento básico. E exemplificou com a Rua do Vale do Forno, na Pedrulha, uma rua densamente habitada que vai dar ao Clube Desportivo Pedrulhense onde os esgotos correm a céu aberto. O mesmo sucede na Rua do Costa, Rua e Travessa do Clube e Calçada do Plátano. Assim, com os investimentos que têm sido feitos nesta área, não se percebe qual a opção estratégica e política que leva a que esta zona da freguesia de Santa Cruz não tenha saneamento.

4. Parque Infantil da Solum

O Sr. Vereador lamentou não ver este assunto agendado, depois de ter sido retirado da ordem de trabalhos da última reunião, mas congratulou-se por não terem recepcionado a empreitada já que esta não estava em condições e entretanto já foram corrigidas as deficiências do piso. Falta, no entanto, solucionar os outros problemas que levantou mas que não são da responsabilidade do empreiteiro.

5. Parque Linear do Vale das Flores

Chamou a atenção para o estado de degradação em que se encontra este equipamento, um parque verde de referência da cidade, localizado numa zona central, de utilização, e não se admite que estejam há meses vários equipamentos vedados com sacos de plástico sem que a Autarquia actue. Acha igualmente inadmissível que pais de crianças liguem para serviços da Câmara e obtenham como resposta: “têm de ter paciência mas não há dinheiro para isso”. O Sr. Vereador, perante este cenário, vê-se obrigado a questionar as prioridades da Câmara Municipal de Coimbra, sobretudo numa altura em que o Sr. Presidente apela à contenção mas faz obras desnecessárias no seu gabinete, criticou. Essas obras não eram, na sua opinião, prioritárias, quando os cidadãos se vêem impossibilitados de usufruir de equipamentos de utilidade pública.

6. Hospital Pediátrico

Finalmente está em funcionamento o novo HP, um hospital que engrandece Coimbra e que mostra ao país a excelência da cidade na área da Saúde. Apenas lamenta que as responsabilidades da Câmara Municipal continuem por cumprir, nomeadamente no que concerne aos acessos, questão para a qual alertou em reunião de câmara de Dezembro de 2009. Nessa altura, a maioria “desculpou-se” com um contrato com privados que asseguraria os acessos à circular externa, contrato esse assinado entre a CMC e os promotores, que já solicitou por várias vezes mas ao qual ainda não teve acesso. Lembrou que o Dr. Carlos Encarnação assumiu o compromisso de que até Dezembro de 2010 os acessos estariam assegurados. Daí o seu espanto quando leu nos jornais as palavras do Sr. Vereador Paulo Leitão, dando conta de que só agora foram recebidos os projectos. Na sua opinião, isto é lamentável, tanto mais que toda a gente sabia que o HP entraria em funcionamento muito em breve e ninguém se preocupou em assegurar a ligação à circular externa. A circulação viária junto ao HP é vergonhosa, bem como a segurança rodoviária de trabalhadores e utentes. A colocação de uma paragem no meio das vias é um perigo e é absolutamente lamentável a falta de empenhamento, planeamento e estratégia para resolver este problema.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Estrada nova em Almalaguês

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, explicou que não foi nenhum particular mas a própria Câmara quem interditou a circulação, uma vez que aquela via ainda não foi recepcionada. Assim ficará até à recepção provisória da obra, até porque há um pequeno litígio com uma proprietária em relação a uma área de cedência ao domínio público.

2. Atravessamento da linha de caminho de ferro em Souselas

O Sr. Vereador disse que ele próprio já se deslocou várias vezes a Souselas por causa deste problema. Concordou com a importância da obra realizada pela Refer, numa passagem de nível que poderia causar algum acidente fatal mais dia menos dia. A única coisa que não foi assegurada foi o circuito pedonal, que obriga agora as pessoas a fazerem um percurso considerável. A Junta de Freguesia propôs à Autarquia a edificação de uma estrutura sobre a linha de água e aguarda-se agora a apresentação do projecto. Se nada houver a obstar por parte da autoridade em matéria de Recursos Hídricos, prevê-se que a passagem seja edificada o mais rapidamente possível.

3. Hospital Pediátrico

Quanto ao contrato assinado entre o Dr. Carlos Encarnação e os promotores relativamente às acessibilidades ao HP, disse que julgava que o Sr. Presidente estaria hoje em condições de facultar o referido documento.

Referiu-se às questões de acessibilidades internas, que ultrapassam a Autarquia: dentro do próprio HP os problemas são muitos e preocupantes. Disse que esteve no local e assistiu a um teste em que ficaram patentes as dificuldades de dois autocarros dos SMTUC, um normal e um articulado, em se deslocarem lá dentro. A forma como estão estruturadas as vias dentro do HP denota falta de planeamento e errada concepção da obra em si. Se houver algum problema com um autocarro lá dentro, poderá estar-se a pôr em risco a vida de alguém que queira acorrer à Urgência o mais rapidamente possível, frisou.

Há questões levantadas pela Autarquia à ARS do Centro há mais de um ano sobre a mobilidade no Pediátrico que permanecem sem resposta. Quanto à paragem de autocarro, é da opinião que aquela é a melhor solução encontrada. De outra forma, o autocarro teria de ir dar a volta à rotunda, aumentavam-se os quilómetros de percurso sem qualquer benefício para os utentes. A construção de uma rampa, dentro das normas, desde a actual paragem até à entrada das consultas externas permitirá mitigar um problema que não é de acessibilidades externas mas sim de concepção do próprio HP.

4. Parque Infantil da Solum

Relativamente a este assunto, disse que, ao contrário do Sr. Vereador Carlos Cidade, preferia esperar pela informação técnica (que os serviços ainda não tiveram tempo de concluir), que viria a uma próxima reunião, para se pronunciar.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Hospital Pediátrico

A Sra. Vereadora felicitou o Sr. Presidente pelo brilhante discurso aquando da inauguração do Hospital Pediátrico de Coimbra, obra tão esperada há tantos anos nesta que é também a Cidade da Saúde. Do texto, destacou a referência ao apelo que o Sr. Presidente dirigiu ao Sr. Primeiro-ministro para que não descursasse as obras importantes para Coimbra, nomeadamente o Metro Mondego e o IP3.

Estendeu as felicitações ao Sr. Vereador Francisco Queirós, por entender tratar-se de elementar justiça distinguir o seu esforço, a sua luta de há muitos anos enquanto Presidente da Associação de Pais e Utentes do Hospital Pediátrico de Coimbra.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência

2. IV Encontro da Associação de Médicos Espanhóis em Portugal

Informou que esteve neste evento, que decorreu no passado dia 29 em Coimbra, em representação **da Câmara Municipal**. Estiveram presentes cerca de meia centena de **médicos espanhóis, a maioria a exercer funções em Portugal há 9, 10 anos**. O Presidente da Associação, Dr. Xoán Gómez, endereçou os seus agradecimentos à Câmara Municipal de Coimbra pela presença no Encontro.

3. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Transmitiu os cumprimentos da Directora da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a Prof. Doutora Conceição Bento, aquando da sua participação, em representação da CMC, no III Simpósio Projecto Desvendar. Reequilibrar da Mente em Comunidade. Na altura foi referido, com muito ênfase, o empenho e colaboração da CMC em todas as iniciativas da Escola Superior de Enfermagem.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Hospital Pediátrico

Sobre este assunto ironizou dizendo que se tivesse que felicitar o Sr. Presidente da Câmara pela inauguração do novo HP teria de propor a atribuição de uma medalha de mérito da cidade ao Sr. Primeiro-ministro. Portanto opta por não fazer uma coisa nem outra: limita-se a congratular-se pelo sentido de prioridades de investimento deste Governo e pelo sentido de Estado na conclusão desta obra estruturante para o país, para a cidade, e que vai ao encontro dos objectivos de desenvolvimento de Coimbra ao nível da Saúde. E em resposta à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós disse que respeitava a luta de anos pela construção do novo Pediátrico. De facto, com muitos ministros se falou, a vários primeiros-ministros se apelou, mas foi com este Primeiro-ministro e com este Governo que a obra se concluiu.

2. Coimbra na rota do tráfico de seres humanos

Considera que a notícia vinda hoje a público deve alarmar o Governo da cidade. É uma notícia que vem confirmar alguns estudos da Universidade de Coimbra, que apresenta um projecto de intervenção nesta área. Esta não é apenas uma questão policial, é fundamentalmente uma questão de direitos humanos e a Autarquia tem de estar sensível a isto, como aliás o demonstrou através do apoio dado ao projecto ODM (Objectivos de Desenvolvimento do Milénio). Assim, o Sr. Vereador acharia interessante que a CMC desafiasse a Plataforma ODM na cidade para se pronunciar, acompanhar e apoiar esta investigadora da Universidade de Coimbra, que levantou o tema e pretende propor respostas e planos de acção para o distrito de Coimbra sobre o tráfico de seres humanos.

3. Cidades digitais

Por último, deixou uma sugestão inspirada na prática de uma cidade do norte da Eslovénia onde esteve na passada semana e que é a primeira cidade europeia digital. Gostaria de saber, antes de mais, qual a área de cobertura de Internet no concelho de Coimbra, que munícipes têm acesso a este serviço e por que preço. Gostava que se pudesse um dia vir a considerar a Internet como a água ou a electricidade, ou seja, como um bem público de primeira necessidade em que a cobertura fosse total. Se promovemos, por um lado, a modernização dos serviços municipais, há que promover o acesso de todos a esses serviços. Construir uma rede municipal de livre acesso à Internet seria, na sua opinião, um sinal de modernidade, até porque temos em Coimbra o conhecimento e os meios técnicos e humanos de excelência para o fazer. Acresce que, actualmente, esse já é um factor de inclusão básico.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Hospital Pediátrico

Relativamente a este assunto, não só subscreveu as palavras dos seus colegas de bancada como acrescentou que esta obra não só foi concluída num Governo Sócrates como também foi lançada num Governo Sócrates. Ou seja, durante largos anos falou-se muito no novo HP mas a verdade é que foi em períodos em que Sócrates esteve no Governo que foi lançada a empreitada e que foi concluída a obra. Portanto, verdadeiramente todo o investimento necessário para termos o novo Pediátrico e respectivo equipamento foi feito no âmbito deste Governo.

Quanto às acessibilidades, referiu duas questões: a primeira tem a ver com as acessibilidades rodoviárias. Neste sentido, lembrou que foi ele próprio, enquanto técnico e há já alguns anos, que fez o estudo de uma solução para fazer a ligação à circular externa. A determinada altura a Câmara fez saber que essa solução seria muito cara e de muito difícil execução e fez outra solução. Passado algum tempo a própria Autarquia, pela voz do então Presidente Dr. Carlos Encarnação, chegou à conclusão que a solução que queria fazer passou a ser impossível. Portanto, em 2009 e 2010 a posição da Câmara Municipal era de que a solução rodoviária era impossível. Agora aparentemente já é possível outra vez. Na opinião do Sr. Vereador, seria interessante conhecer a solução que vai ser implementada bem como a calendarização prevista. Reafirmou que esta é uma questão que conhece com bastante detalhe mas como já houve tanta contra informação relativamente às acessibilidades ao HP seria desejável obter o cabal esclarecimento.

Quanto à possibilidade alegada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão de ser construída uma rampa de acesso pedonal da paragem de autocarros às consultas externas, chamou a atenção para o facto de, no âmbito do estudo do Metro, terem sido estudadas acessibilidades pedonais para ambos os lados que prevêem, neste caso concreto, uma rampa de acesso. Nesse sentido, parece-lhe lógico que, na medida do possível, seja aproveitado o trabalho já desenvolvido.

2. Escolas privadas com contrato de associação com o Estado

Sobre este assunto o Sr. Vereador disse que nos últimos dias tem havido muita informação e também alguma contra-informação, pelo que solicitou ao Sr. Vereador responsável pela área da Educação que preparasse um memorando com vista à discussão do assunto de uma forma mais bem fundamentada.

E feito este pedido disse não ter nada, à partida, contra a existência de privados a fazer serviço público, desde que isso seja feito no respeito por determinados princípios. E o primeiro deles é o das regras de acesso: qualquer serviço público prestado por privados e assegurado com recurso a financiamento do Estado tem de ter exactamente as mesmas regras de acesso das escolas públicas. E isso nem sempre acontece, como aliás já tinha conhecimento informalmente e como agora se comprova através do estudo da UC divulgado esta semana. E deu o exemplo do Colégio Rainha Santa Isabel para considerar chocante que uma escola ligada à Igreja apresente como percentagem de alunos dos escalões A e B 1%. Isto é de um elitismo inaceitável numa escola financiada pelo erário público, acusou. Acrescentou conhecer perfeitamente as regras de acesso do Colégio Rainha Santa já que o seu próprio filho, não fosse um excelente aluno, muito dificilmente teria lugar quando, no 8.º ano, se mudou do Porto para Coimbra, não obstante residir a escassos metros daquele estabelecimento de ensino.

Outro aspecto fundamental é que as regras de financiamento devem ser iguais: o Estado deve gastar o mesmo dinheiro numa escola pública ou numa escola privada que esteja a prestar um serviço público. Ora em função dos números que têm vindo a público, até agora o Estado gastava claramente mais (cerca de 20 a 30% mais) nas escolas privadas que nas escolas públicas, o que considera, no mínimo, surpreendente.

O terceiro princípio é o do Projecto Educativo. O projecto educativo numa escola que está a prestar um serviço público tem de ser um projecto coerente com o de uma escola pública normal. E mesmo as escolas ligadas à Igreja, se estiverem a prestar um serviço público, têm de ter algumas preocupações como, por exemplo, de garantia que os alunos laicos não são eventualmente obrigados a ter formação religiosa obrigatória.

Em suma, e expostos estes três princípios que considera fundamentais, gostaria de obter a tal informação por parte do Vereador com responsabilidades na área da Educação para discutir aprofundadamente este assunto, já que Coimbra é o concelho do país com mais escolas com contrato de associação e é, por isso, o mais afectado pelas novas medidas. Mas há que não esquecer que Coimbra também foi, durante anos, o concelho mais beneficiado.

3. Metro Mondego

Relativamente às notícias veiculadas nos últimos dias, algumas parecem animadoras mas confessa que paga para ver. O Sr. Vereador não está nada convencido de que haja por parte do Governo, neste momento, boa fé para com o projecto Metro Mondego. Nesse sentido, e porque não viu nas notícias nada a respeito, questionou o Sr. Presidente sobre a calendarização do projecto em geral e deste período de consolidação do que vai ser a solução em particular. A propósito da agora denominada Comissão da Gordura, disse que também paga para ver onde é que o projecto está gordo e muito gostaria de saber quanto tempo é que a dita comissão vai demorar a apresentar as suas conclusões. Porque acredita que não será necessário mais que um par de semanas, trabalhando 8 horas diárias, para terminar este trabalho de separar o osso da carne e das eventuais gorduras, ironizou.

Para além das questões de calendário, e agora ao nível da solução a encontrar, questionou se a Variante da Solum está assegurada ou não. Porque se bem percebeu o Sr. Secretário de Estado pôs essa decisão nas mãos das câmaras municipais e, tendo tido a oportunidade de questionar o Presidente da Câmara da Lousã, obteve como resposta que essa decisão caberia a Coimbra e apoiaria o que o Sr. Presidente da CMC decidisse. Isto confirma os seus piores receios: se a variante da Solum não avançar agora arriscamo-nos a ter o serviço urbano do metro lá para as calendas. Neste momento é óbvio que, politicamente, o Governo está apenas preocupado em minimizar os estragos que teve com o serviço suburbano do ramal e parece estar muito pouco interessado na vertente urbana do projecto.

Em relação à reconstrução da Baixa, é, na sua opinião, incompreensível que esta questão não seja separada do projecto porque é uma área que o próprio Governo assumiu há bem pouco tempo como uma das suas áreas estratégicas de intervenção. É uma área que, em termos de investimento, não custa dinheiro e com potencial para catalisação da revitalização da Baixa e do seu comércio.

Deixou uma última nota para que se perceba de uma vez por todas o que é gordura e o que não é: haverá duas estações na zona da Arregaça, uma nas traseiras da Quinta de S. João e outra mais próxima de S. José. Ora se não se fizerem as ligações pedonais previstas para ligação à Rua do Brasil aquelas estações não servem para rigorosamente nada. Neste sentido, questionou se estas ligações pedonais são gordura ou são carne. Na sua opinião, é importantíssimo que a pessoa mandatada pela CMC para defender os interesses de Coimbra tenha bem a noção daquilo que tem que defender. Porque, infelizmente, o Sr. Vereador já teve oportunidade de concluir que o Sr. Secretário de Estado tem uns critérios muito estranhos e muito pouco técnicos nesta matéria do Metro Mondego.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Medalha comemorativa do Centenário da República Portuguesa

A Sra. Vereadora disse que acabava de ser distribuída por toda a vereação a medalha comemorativa do centenário da República Portuguesa, acompanhada de uma colecção intitulada “A República na Toponímia de Coimbra”. A obra é da autoria do consagrado escultor de renome internacional Vasco Berardo. Fizeram-se apenas 120 exemplares desta medalha, em bronze, numerados e assinados pelo autor, e 60 em cobre. No dia 31 de Janeiro, para além da apresentação da medalha, foi igualmente apresentada a colecção de postais elaborada pelo Departamento de Cultura, com a coordenação científica *pro bono* do Prof. Doutor Amadeu Carvalho Homem. A sessão solene decorreu na Casa da Escrita e contou com a presença do Presidente da Comissão Nacional das Comemorações, Dr. Artur Santos Silva. Foi com orgulho que o ouviu considerar o programa comemorativo de Coimbra um dos melhores, senão o melhor, do país.

2. Hospital Pediátrico

Associou-se às palavras proferidas pelo Sr. Vereador Francisco Queirós por entender que ele as proferiu com toda a autoridade que lhe reconhece na matéria dado o empenho de anos de luta. Ela própria participou na marcha pelo HP e esteve muitas vezes ao lado do Dr. Luís Januário nesta cruzada, por considerá-la justíssima.

3. Casa da Escrita

Sobre o novo espaço, confessou que está a ultrapassar as suas melhores expectativas. No entanto, é uma obra de autor, frisou, esclarecendo o Sr. Vereador António Vilhena que, por exemplo, o som padece desse facto e muito provavelmente vai ter de ser repensada a solução, em conjunto com o arquitecto João Mendes Ribeiro. A sala do piano é, de facto, muito grande e tem tido uma afluência tremenda.

Relativamente ao aquecimento, houve naquela noite uma avaria porque costuma funcionar muito bem.

4. Prémios literários Fundação Inês de Castro

Subscreveu as palavras do Sr. Vereador António Vilhena e disse que foi, de facto, um fim-de-semana belíssimo, o último que se viveu em Coimbra. Aproveitou para se congratular, ela própria sócia da Fundação, com a entrada do Sr. Presidente como membro.

5. António Barbosa de Melo *honoris causa*

Disse que se referiria a este assunto por entender que a pessoa em causa é uma personalidade de Coimbra mas de âmbito nacional e internacional: o Sr. Prof. António Barbosa de Melo recebeu, na passada sexta-feira, o grau de doutor *honoris causa* pela Universidade Católica Portuguesa.

6. Mercado Solidário das Confrarias

No próximo sábado, pelas 10h, tem lugar a abertura do Mercado Solidário das Confrarias, em frente à Igreja de Santa Cruz. Neste que é o Ano Europeu do Voluntariado e da Cidadania Activa, garantiu que tudo fará enquanto Vice-presidente da Autarquia para apoiar iniciativas deste género. Cerca de uma dezena de confrarias vão estar representadas naquele local, vendendo variadíssimos produtos. A receita será entregue à Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. D. Ximenes Belo em Coimbra

Assinalou a passagem do Prémio Nobel da Paz por Coimbra, onde visitou o Agrupamento de Escolas Inês de Castro. Convidou D. Ximenes Belo a voltar à cidade que é geminada com Dili com mais calma, para visitar outros locais.

2. Hospital Pediátrico

O Sr. Vereador disse que este é um assunto que considera muito pessoal. Em 1988 nasceu a sua primeira filha e a existência de um Hospital Pediátrico em Coimbra foi a razão que o levou a radicar-se na cidade.

3. Casa da Escrita

Relativamente a este edifício, criticou o facto de nem sequer ter um projector de vídeo, que entretanto já deve estar a chegar porque o Sr. Vereador já tratou disso com os serviços.

4. Senhas de presença nas reuniões do Executivo

O Sr. Vereador disse que preza muito a transparência e muito o preocupa que ela não exista em muitos serviços públicos. Nesse sentido, fez um ponto de situação relativamente às datas das reuniões da Assembleia e do Executivo Municipais, e respectivas senhas de presença pagas e por processar. Admitiu que os procedimentos talvez possam ser revistos.

5. Escolas privadas com contrato de associação com o Estado

Sobre este assunto, disse que há dias expressou a opinião na sua página do Facebook: defende um serviço público de Educação, que pode ser prestado quer por instituições públicas, quer por instituições privadas, sem o primeiro ser subalternizado e sem o segundo ser supletivo. Informou que após a publicação do estudo da UC anteriormente mencionado, convidou uma vez mais, na passada sexta-feira, todas as nove escolas do concelho com contrato de associação a reunirem. Hoje de manhã esteve a tratar informações sobre o tema porque quer inteirar-se de um conjunto de dados que circulam, já que este é um campo fértil em informação e desinformação. Ele próprio tem imensas dúvidas acerca dos dados que estão a circular. Posto isto, afirmou que, em qualquer estudo, é preciso ter em conta que a Educação não se faz apenas analisando dados, em qualquer trabalho exige saber as suas fontes, as metodologias, as métricas usadas. Por outro lado, hoje mesmo algumas das escolas em causa fizeram-lhe chegar a informação de que os dados relativos, por exemplo, aos alunos com necessidades educativas especiais estão incorrectos, bem como os relativos aos alunos com apoio social (escalões A e B).

Relativamente ao financiamento, registou que o Grupo Parlamentar do PSD fez entrar na Assembleia da República uma proposta para que a Comissão da Educação aprove a criação de um estudo independente que permita saber o custo de cada aluno no ensino público. O Sr. Vereador espera que esta proposta mereça os votos favoráveis dos deputados do PS.

Esclareceu ainda que a Câmara já tem reunidos alguns dados – os que todos os Srs. Vereadores têm e que são públicos, mas ainda não está na posse do conhecimento completo da situação, nomeadamente nesta questão dos valores. No entanto, e porque Coimbra vai ser particularmente afectada e estas medidas governamentais vão ter um forte impacto social, solicitou hoje a estas escolas que lhe fossem criando cenários, por exemplo, de desemprego. Pelos dados que obteve até agora, prevê entre 35 a 50 professores desempregados no próximo ano. Mas isto não são dados fiáveis. Nesta altura o Ministério da Educação vai entrar em negociação com as escolas e a Autarquia vai acompanhar de perto este processo.

Acrescentou que se vai iniciar na próxima semana novo processo de Censos. Há, neste momento, muita informação a circular que é de 2001 e entende que é preciso ter todo o cuidado, por exemplo, com a informação respeitante aos nascimentos.

6. Fome nas escolas do concelho

Informou que continua a visitar os agrupamentos de escolas e que a Rede Social tem vindo a detectar cada vez mais casos de fome. As escolas, quer as públicas, quer as privadas, estão a registar cada vez mais situações difíceis e estão a recorrer a receitas próprias para colmatar as necessidades de alguns alunos, nomeadamente de reforço de lanche e de almoço.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Escolas privadas com contrato de associação com o Estado

Em resposta ao Sr. Vereador João Orvalho, o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco frisou que o estudo que o Ministério da Educação tem usado é um estudo da Universidade de Coimbra e, como tal, espera que ele tenha a qualidade científica e técnica que a UC exige. Se não tem, alguém de forma frontal e substantiva tem de pôr em causa os dados veiculados. Não basta dizer que não se concorda com os números patentes no estudo, tem de se dizer por que é que não se concorda e quais são os números correctos.

Por outro lado, insistiu que as regras de acesso, em algumas destas escolas com contrato de associação, não são as mais adequadas. O Sr. Vereador recusa-se a aceitar que dinheiros públicos sirvam para financiar escolas elitistas. Orgulha-se de toda a vida ter estudado em escolas públicas, algumas muito modestas. Não ficou diminuído por isso e nem sequer foi por isso que colocou o filho numa escola privada.

2. Fome nas escolas do concelho

O Sr. Vereador disse que esperava que as atenções não se concentrassem demasiado nas escolas privadas, negligenciando os problemas das escolas públicas do concelho que têm maus resultados e que têm problemas sociais gravíssimos associados. Confessa-se muito mais preocupado com estas escolas do que com outras como sejam o Infanta D. Maria, Rainha Santa ou José Falcão. Porque nestas últimas, felizmente, a maior parte das crianças tem a sorte de ter ambientes familiares mais estabilizados.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Escolas privadas com contrato de associação com o Estado

O Sr. Vereador disse não conhecer a iniciativa parlamentar consubstanciada na proposta há pouco mencionada pelo Sr. Vereador João Orvalho. Não obstante, considera importante que a dita proposta abarcasse o preço por aluno e por turma num estabelecimento privado (com financiamento público) e num público, para obter dados comparativos.

2. Fome nas escolas do concelho

Subscreveu a preocupação dos oradores antecessores com este problema e instigou a Autarquia a ter um papel muito mais activo e vigilante do que tem tido. No mesmo concelho, temos a primeira escola pública do ranking nacional, a melhor, a que tem maior qualidade de ensino (distinção a que não será certamente alheia a condição socioeconómica dos alunos que a frequentam); e temos também, num dos últimos lugares desse mesmo ranking, o Colégio de S. Martinho, financiado com contrato de associação. Portanto o concelho de Coimbra tem a melhor e uma das piores escolas, pelo que cabe à CMC fazer alguma coisa dentro da sua área de intervenção, algum intercâmbio de saberes que faça com que, por exemplo, a Escola Secundária Infanta Dona Maria faça alguma transferência de conhecimento. Até porque a configuração geográfica do concelho não é assim tão extensa, o que facilita esse tipo de operações de intercâmbio.

Sobre a questão da fome nas escolas em concreto, considerou-a uma constatação preocupante, que não se pode misturar com discussões de valores de contratos de associação. Se há alunos a passar fome neste concelho e se quer as escolas quer os serviços de acção social da Autarquia não são capazes de dar resposta a este gravíssimo problema, o Sr. Vereador recusa-se a votar seja o que for nesta Câmara enquanto não se resolver um direito básico de uma criança, o direito à alimentação. Portanto, solicitou mais esclarecimentos a respeito.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Escolas privadas com contrato de associação com o Estado

O Sr. Presidente disse que tem estado em contacto com o Sr. Vereador João Orvalho sobre este assunto, a respeito do qual o Vereador com o pelouro da Educação está a preparar um conjunto de informações que permitirão ao Executivo Municipal ter uma imagem mais completa da questão. Afirmou que também é filho da escola pública, pelo que se sente à vontade para concordar com tudo o que foi dito até agora. Fez a sua escolaridade na escola pública, a partir do 5.º ano, bem como todos os seus quatro filhos. E fizeram-no por opção, pelo que se considera um “adepto feroz” da escola pública. Não obstante, há pormenores que lhe custam a compreender e a aceitar. Uma delas é a razão de ser de se levantar esta questão dos contratos nesta altura do ano lectivo. Se há um compromisso entre o Estado e as ditas escolas para um ano lectivo não lhe parece muito lógico que se levante um assunto destes em Novembro. Na sua opinião, a questão deveria ter sido levantada mais perto do final do ano lectivo.

Outra questão ainda não levantada por nenhum dos oradores antecessores mas que considera fulcral prende-se com as carreiras dos professores. Há professores que, em início de carreira, auferem €1.000,00 e outros há a ganharem €3.000,00 em final de carreira. Uma escola privada com contrato de associação, com muitos professores nos seus quadros em final de carreira, geralmente bons professores, com experiência de muitos anos de ensino, é obviamente uma escola onde o custo salarial dispara. Sobretudo se comparada a uma “escola mercenária” de gente contratada a estágios para dar aulas. O Sr. Presidente sabe, por exemplo, que há neste momento pessoas a pedirem alvarás para fazer escolas de raiz porque entendem que com aquilo que o Estado está disposto a pagar conseguem ganhar dinheiro. Só que naturalmente que estes não vão contratar professores em fim de carreira a ganharem €3.000,00, vão contratar jovens a €700 e para esses dá. Por isso é que é tão importante trabalhar todos os dados obtidos, porque acha que se fizeram, neste caso, algumas contas gerais e médias e é preciso explicar essas médias a toda a gente. Há colégios que têm 50 anos de vida, com muitos professores em fim de carreira e estes colégios são efectivamente caros, opinou.

Assim, prefere aguardar que todos estes dados sejam bem levantados, escola a escola, para todos poderem formar uma imagem clara do que está a acontecer. Confessou-se pessoalmente preocupado com a situação, até porque, como já teve oportunidade de referir por diversas vezes, 10% das escolas com contrato de associação estão no concelho, pelo que este problema nacional é muito um problema de Coimbra.

2. Metro Mondego

O Sr. Presidente reportou a reunião que teve, no passado dia 2, com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes e com o próprio Ministro da tutela, cuja presença nem sequer estava prevista mas que fez questão de estar presente durante todo o encontro. Confessou o que, na altura, já havia dito à comunicação social, ou seja, que saiu da reunião um pouco desanimado e com a sensação de que o encontro apenas serviu para tentar apaziguar os municípios, sem grandes medidas concretas. Na verdade, nem um calendário minimamente aceitável para a obra foi possível obter. Mesmo sair

de lá com um calendário teria sido pouco, opinou, já que, neste momento, são necessárias decisões concretas e não projecções. Houve uma fase em que o Sr. Presidente percebeu qual era o objectivo da reunião e que considerou determinante: foi quando o Sr. Secretário de Estado disse que tinham de decidir o que era mais importante, se era trazer as pessoas de Miranda e da Lousã para Coimbra ou se era resolver o problema interno de Coimbra. E se o mais importante é trazer as pessoas para Coimbra, então vamos fazer a linha pelo canal actual até S. José, concluiu o governante. O Sr. Presidente frisou que tanto a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo como o Sr. Presidente da Câmara da Lousã entenderam que a questão não devia ser posta desta maneira, mas foi exactamente assim que foi colocada pelos representantes do Governo. A forma como o trajecto se iria fazer em Coimbra era um assunto sobre o qual eles não se queriam pronunciar. E salientou que o Sr. Secretário de Estado repetiu diversas vezes que é mais barato e mais rápido fazer pelo canal actual, o que manifestamente não corresponde à verdade. Porque neste momento há um concurso que está pronto, só falta uma assinatura. Estudar ambientalmente outra solução, projectar, expropriar, certamente demoraria e custaria muito mais. Neste sentido, e embora não possa garantir que tenham chegado ao final da reunião com um compromisso claro com a variante da Solum, julga que se tornou evidente para todos que essa é a única solução que tem credibilidade.

Relativamente à Comissão de Corte de Gorduras, acha que foi uma forma de reagir às críticas fáceis que sempre surgem nestes casos mas deixou clara a sua posição: Coimbra está disponível para cortar no que se vier a verificar que pode ser cortado mas há duas coisas de que não aceita que se corte – nos trajectos tal qual estão definidos e nas estações. Agora o tipo de revestimento das estações, por exemplo, admite que possa ser discutido. Tem dúvidas de que essa discussão leve a algum lado e que as poupanças sejam assim tão significativas mas achou importante dar este sinal de que estava disponível para discutir essas questões de pormenor para não pôr em causa as questões essenciais. Quando entendeu que devia ser criada a Comissão avançou o prazo máximo de um mês para que esta trabalhasse, nunca mais. Comprometeu-se de imediato em indicar, no dia seguinte, o representante de Coimbra, e foi o que fez, por fax, às 9h do dia 3, indicando o adjunto do Sr. Vereador Paulo Leitão como representante na Comissão. O Sr. Presidente pediu ainda que a primeira reunião daquela estrutura fosse ainda esta semana mas aguarda resposta.

Em suma, reafirmou que nada de concreto pode concluir-se daquela reunião. Mesmo a data de 2014 é vaga, o projecto pode estar concluído no início ou no final desse ano, será uma linha, uma linha com comboios, uma linha sem comboios... Francamente não sabe, pelo que apenas pode aguardar pelas conclusões, até ao final de Março, da dita comissão, e aquilo que esperaria que acontecesse durante a primeira quinzena do mês de Março era que o Governo adjudicasse a obra seguinte, que é o trajecto Alto de S. João/S. José. Se acha que é isso que vai acontecer, sinceramente não, mas pensa que esta é a única forma de manter a credibilidade do projecto. Aliás, há deliberações sobre a variante da Solum, concorde-se ou não com a solução – e o Sr. Presidente concorda inteiramente, não admite sequer outro cenário senão o deliberado. Quanto a mandarar seja quem for para defender os interesses de Coimbra, não sente que precise de novo mandato, assume a sua responsabilidade por inteiro na defesa do metro e do Município de Coimbra.

3. Hospital Pediátrico

Esta é uma obra que projecta uma instituição de Coimbra para o país inteiro e reforça o caminho para sermos a capital nacional da Saúde. Nesse sentido, a obra não é do partido A, B ou C, e se não ficou pronta mais cedo deve-o a todos os partidos, para o mal e para o bem.

Quanto à questão das acessibilidades, pensa que há um problema de desenho dos acessos do HP. A ideia original era ligar a primeira rotunda à porta principal. Só que ali existem cerca de 30 metros de desnível e, portanto, não pode ser feito directo, tem que dar uma grande curva. Os terrenos em volta não são da CMC e quem fez o HP resolveu não os expropriar. Na altura podia tê-lo feito, não o fez e, assim, foi preciso decidir que afinal a entrada do hospital era nas traseiras. Ao passar a entrada para as traseiras tudo se tornou menos lógico. Quem chega tem logo a sensação de que algo não está bem: a urgência é muito longe da entrada e a entrada principal está do lado oposto ao local onde as pessoas chegam.

Evidentemente que vai haver acesso à circular externa, garantiu, frisando no entanto que esse nunca foi um compromisso da CMC com o Ministério da Saúde. A Autarquia é que sempre entendeu, e continua a entender, que deve fazê-lo. E, a respeito, exibiu o contrato de urbanização para a implementação da nova circular de Coimbra, devidamente assinado pela CMC, onde constam todos os pormenores. O projecto já teve várias variantes, foram estudadas várias hipóteses, com soluções técnicas e custos bastante díspares. Neste momento, afirmou, está quase em condições de trazer à Câmara o projecto final, que está praticamente concluído. Se vão ser os privados a executar ou não, dependerá. Essa possibilidade ainda está em cima da mesa mas, no limite, se não fosse possível, a CMC deveria substituir-se e fazer a obra, orçada em 1 milhão de euros.

Em síntese, o Sr. Presidente lamentou que se tente obnubilar a inauguração do HP e o grande passo positivo para a cidade que tal significa com questões menores. Informou que já visitou o espaço nos últimos dias por duas vezes e tem acompanhado este início de funcionamento de perto. Pelos contactos que tem mantido com a Administração do HP crê que ela própria vai fazer o acesso pedonal da circular às consultas externas, o que vai resolver em parte a questão do acesso. Quanto a deixar entrar autocarros lá dentro, já conversou com o Presidente da ARS e com a Presidente do Conselho de Administração do CHC e explicou-lhes que a CMC não pode assumir essa responsabilidade naqueles arruamentos e, de repente, um autocarro avariar e bloquear todo o acesso às Urgências. Assim, o que disse aos dois interlocutores é que estudassem o caso para averiguar se valeria a pena arriscar, e ambos ficaram de pensar melhor no

assunto. Na sua opinião pessoal, é demasiado perigoso meter autocarros dentro do HP neste momento. O que acha que se poderia equacionar era a compra de dois miniautocarros eléctricos por parte da ARSC, que os SMTUC se encarregariam de operar num serviço de permanente vaivém entre IPO-HUC-HP.

4. José Sócrates no Instituto Pedro Nunes

Registou com agrado a visita – surpresa do Sr. Primeiro-ministro ao Instituto Pedro Nunes, na quarta-feira passada, a propósito da divulgação de um ranking tecnológico dos países. Essa visita deu ainda mais visibilidade ao trabalho desenvolvido no IPN, o que é honroso para o instituto e para Coimbra.

5. Coimbra na rota do tráfico de seres humanos

Sobre este assunto disse que a segurança é um dos pré-requisitos fundamentais da liberdade: sem segurança as pessoas não são livres. Infelizmente este problema tem-se colocado com cada vez maior premência e a diversos níveis, com episódios amiúde reportados pelos meios de comunicação social. Naturalmente que o Município tem um papel, que é perceber o que é que as diferentes forças que estão no terreno e que são responsáveis pela segurança das pessoas fazem. Porque a segurança pública não é uma competência municipal. Nesse sentido, e após tomar conhecimento das notícias que têm sido divulgadas, falou de imediato com o Sr. Governador Civil, que é o representante do Governo em Coimbra e é, por assim dizer, o coordenador das actividades de segurança pública na região. Acordaram reactivar um projecto que já existe mas que na verdade nunca chegou a funcionar: o Conselho Municipal de Segurança, um órgão cujo objectivo é que as diferentes forças ligadas à segurança se juntem de quando em vez e dêem informação aos órgãos municipais sobre o que se está a passar. Neste sentido, o Sr. Presidente espera que muito em breve, logo após a Assembleia Municipal, seja possível reunir o Conselho Municipal de Segurança. Salientou, no entanto, que as informações que tem não são preocupantes. Fala-se muito em falta de policiamento e, por isso, questionou o Sr. Governador Civil a respeito, que lhe respondeu que o problema de Coimbra é ser uma cidade relativamente segura à escala nacional, pelo que, quando se faz a afectação dos meios, é contemplada com menos meios do que as cidades onde há problemas mais graves. Na sua opinião, ainda bem que assim é mas importa zelar para que assim continue. Daí a importância que atribui à existência de uma autoridade que vá fazendo uma avaliação periódica da segurança pública no concelho.

Relativamente aos acessos ao HP, nomeadamente a ligação à circular externa, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o que o Sr. Presidente acabou de dizer não corresponde minimamente à realidade. Os compromissos assumidos entre a CMC, representada pelo então Presidente Dr. Carlos Encarnação, e o Ministério da Saúde, curiosamente representado pelo Eng.º Rios Vilela em nome da Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, estão claros no contrato assinado por ambos e publicado no Diário da República. Nele se diz que a Câmara tem de expropriar uma parcela de terreno para ceder ao Ministério da Saúde e assumir o compromisso de mantê-la zona verde, fazendo a respectiva manutenção. Até hoje, essa obrigação não está cumprida, frisou. Aliás, considera este compromisso muito estranho, já que incide sobre uma parcela que deverá ser utilizada, segundo um projecto de um promotor privado, para fazer uma construção que, a concretizar-se, originará um muro completo virado para o serviço de Urgências. Esta é uma responsabilidade subscrita pelo Dr. Carlos Encarnação, em nome da CMC, e pelo Eng.º Rios Vilela, em nome do Ministério da Saúde, e publicada em Diário da República, reafirmou.

Por outro lado, há no mesmo documento o compromisso da Autarquia executar as vias consagradas na planta e igualmente publicadas nesse Diário da República.

Em suma, as alterações nada têm que ver com as alegadas inclinações referidas pelo Sr. Presidente e tudo o que mencionou acima são compromissos que a CMC não cumpriu. Nada tem contra o facto de serem os privados a construir o acesso: se puderem ser estes a fazê-lo, com benefício para o interesse público, tanto melhor. Agora a CMC não pode é protelar esta situação, adiar a concretização do objectivo de construção do acesso.

Salientou ainda outro aspecto curioso: o Sr. Presidente, então vice-presidente da CMC, enviou há tempos um ofício a uma entidade tendo em vista a obtenção de comparticipação financeira em algumas obras feitas e anexou a esse ofício cópia do contrato em causa sem a assinatura do Presidente da Autarquia. Essas provas tem-nas consigo e considera o caso gravíssimo.

Frisou que o contrato foi assinado em 2004 e chegados a 2011, nada do que a Câmara devia ter feito está feito, o que considera vergonhoso.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** chamou a atenção para a necessidade de distinguir o essencial do acessório: na sua opinião, não reconhece qualquer gravidade ao facto de uma cópia de um contrato seguir sem assinatura. Grave era não haver um original assinado. Ainda assim, e já que o Sr. Vereador Carlos Cidade teve acesso à cópia do contrato através de uma terceira entidade, pediu-lhe que desse um recado a essa mesma entidade: se os 450 mil euros que constavam desse contrato já tivessem sido pagos à CMC de acordo com os prazos estabelecidos quem sabe se os acessos ao HP já não estariam construídos. Se calhar a CMC já teria tido condições de se substituir, no acordo, aos promotores e de executar a dita ligação à circular externa. Lembrou que o que está no acordo publicado em Diário da República é um compromisso camarário em executar as infra-estruturas de acesso ao HP, no valor de 900 mil euros, recebendo em

contrapartidas 550 mil euros do Ministério da Saúde. Actualmente já foram gastos pela CMC cerca de um milhão e oitocentos mil euros e estima-se que a ligação à circular externa ronde o milhão e duzentos mil euros. O que agora se verifica é um atraso por parte do promotor, devido ao arrefecimento do mercado. Se este atraso manifesto continuar é lógico que a CMC, no espírito do que sempre foi a sua vontade e não uma imposição de terceiros, executará esta ligação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** aconselhou a coligação da maioria a fazer bem as contas e verificar quais os documentos de justificação de despesa que apresenta ou receia bem que esta discussão acabe noutra fórum.

O Sr. **Presidente** explicou que há um contrato em que um promotor privado, no âmbito de uma urbanização, tem taxas para pagar e em vez de as pagar substitui essas taxas por obra. Neste caso concreto, o privado já executou uma parte significativa da obra, com custos, e esses custos são de certa forma da Câmara – são taxas de que a Câmara prescinde. E não fala só de estradas mas de toda a parte de esgotos, sistema de drenagem de águas pluviais, tudo isso foi feito pela Autarquia ao abrigo desse protocolo, um conjunto de obras que neste momento vale cerca de 1,8 milhões de euros. Por essa razão, aguarda que o Ministério da Saúde entregue a parte desse valor que prometeu à CMC, o que, aliás, o Sr. Presidente da ARS lhe disse que aconteceria em breve e estava apenas pendente por pequenas questões de tesouraria. Reafirmou a pena que tem em ver afunilar o debate sobre o HP nesta questão. Evidentemente que ainda não está tudo feito, falta fazer o acesso à circular externa, porque a CMC entende que o deve fazer, porque é importante para a mobilidade da cidade que ele seja feito. Não foi feito ainda porque não houve condições para o fazer. Neste momento o projecto está pronto e o processo seguirá os trâmites normais.

De facto, se calhar o HP poderia funcionar melhor se o projecto tivesse sido outro mas, mesmo com este, funciona certamente muito melhor do que funcionava o antigo HP. Portanto, a cidade ficou a ganhar em mudar já o HP de sítio, ainda que neste momento as condições não sejam as ideais. Mesmo em termos de acessos, é mais fácil aceder ao novo que ao anterior.

O Sr. **Vereador João Orvalho** deixou uma nota final a propósito do que se pode comprar com um milhão de euros. As Autarquias têm competência, na área educativa, apenas ao nível do primeiro ciclo. Na componente de acção social e transportes, em receitas próprias, por ano, a CMC investe um milhão de euros. Isto a propósito da fome.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** insistiu na questão que já tinha colocado ao Sr. Vereador João Orvalho, que agora apenas veio dizer o que faria com um milhão de euros: há casos de fome sinalizados nas escolas, esses casos estão todos identificados, está a Autarquia preparada, por muito difícil que seja, para tomar as medidas necessárias? Qual é o ponto da situação? O que é que está ser feito?

Uma última nota sobre o facto de Coimbra estar na rota dos circuitos de tráfico de seres humanos. Concordou com o Sr. Presidente que, de facto, é uma questão de segurança (e, nesse sentido, aplaude a iniciativa deste Conselho Municipal de Segurança), mas não descuraria a dimensão popular de denúncia que tem de estar associada ao combate a estas redes de crime organizado. Porque esse é o sentido do trabalho desenvolvido pela investigadora da UC que hoje veio a público. Por outro lado, existe uma Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), precisamente o grupo populacional mais apetecido por essas redes de crime organizado. Na sua opinião, a CPCJ deve ter igualmente um plano de intervenção nesta área.

O Sr. **Vereador João Orvalho** explicou que tem vindo a visitar os agrupamentos e que estes são verticais, isto é, vão desde os jardins-de-infância ao secundário, e a Autarquia só actua no primeiro ciclo do ensino básico. A esse nível, todas as situações de carência estão sinalizadas e a CMC actua, dentro das suas competências. Sabe que há, porém, casos de fome noutros níveis de ensino mas quanto a esses não pode responder sobre o encaminhamento porque não é responsabilidade camarária. Daí o seu alerta.

Nesta altura, e por já serem 17h, deu-se início ao Período de Intervenção do Público.

PONTO XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Jorge Alves Oliveira

O munícipe explicou que o assunto que o trazia se prendia com a calçada junto ao nº 495 C da Av. Fernão de Magalhães, uma vez que a mesma já foi arranjada mas, na sua opinião, mal arranjada, uma vez as pedras se estão a começar a soltar. Alertou ainda para a zona do prolongamento da Av. Fernão de Magalhães até à Estação B, que se encontra sem o devido arranjo do terreno. Queixou-se ainda, de uma forma generalizada, da limpeza da cidade, e, em concreto, da zona onde mora, pela falta de lavagem por parte da ERSUC, que se limita a deitar água nas ruas.

Relembrou que foram arrancados três vasos dos que se encontravam encostados ao Ministério da Agricultura, sem voltarem a ser colocados, o que permite o estacionamento indevido de viaturas.

Alertou ainda para o problema de carrinhas que distribuem alimentos às pessoas que frequentam aquela zona no período nocturno e que não são, na sua opinião, as que mais precisam de apoio alimentar.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** solicitou esclarecimentos sobre o local da calçada para arranjar uma vez os Serviços têm andado na área em causa a reparar danos nas calçadas.

O Sr. **Vereador Luís Providência** informou que se têm procedido a fiscalizações na zona, do ponto de vista da limpeza, e quando é detectada alguma ocorrência ela é comunicada à ERSUC. Deu o exemplo da noite de 1 para 2 de Fevereiro em que foi verificado excesso de lixo na rua e comunicado à ERSUC. Neste caso em concreto, será efectuado um ofício à ERSUC a dar conhecimento da exposição do município e a solicitar o reforço de limpeza na área.

O Sr. **Presidente**, a este propósito, lembrou que a imagem que se deixa aos visitantes vindos de Norte não será das melhores, devendo ser uma tarefa colectiva tentar minimizar os impactos visuais já de si não muito bonitos.

2. Emília Martins

A município começou por lembrar que se comemoram este ano 10 anos de actividade da Orquestra Clássica do Centro, estando ali presente um pouco para dar conta do que fazem e para deixar dois ou três pedidos.

Relembrou que a Orquestra nasceu porque um grupo de pessoas achou por bem ter uma orquestra profissional residente na cidade. Para isso, a OCC tem trabalhado e lutado todo o tempo para que o projecto não terminasse e fosse crescendo, tornando-se cada vez melhor. Começou com 25 elementos, na altura com o nome de Orquestra de Câmara de Coimbra, o que, lembrou, fazia com que fosse confundida com a própria Câmara Municipal. Mais tarde, e entre outros motivos pelo aumento do número de elementos, o nome passou a Orquestra Clássica do Centro. Assim, o projecto mostrou que pode e deve funcionar para a região e levar o nome da cidade à Região Centro, vão-se celebrando protocolos com outras Câmaras e vai-se levando a música clássica a mais locais, procurando sempre divulgar o nome de Coimbra, acrescentou.

Apelou para a necessidade de existência de apoios, nomeadamente por parte do Ministério da Cultura, que nunca apoiou a OCC, considerando que 10 anos de trabalho dão legitimidade para junto do Poder Central reclamar alguns dos apoios que nunca tiveram, tendo em atenção o que este projecto tem feito e o que pode ainda fazer. Reconheceu que existiu apoio por parte da Câmara Municipal de Coimbra desde a primeira hora, tendo criado condições logísticas para que pudessem ter uma casa – o Pavilhão Centro de Portugal, que têm procurado transformar numa casa cheia de música, mas também abri-la às instituições de solidariedade social, porque estas procuram espaços e locais onde possam apresentar os seus trabalhos.

A OCC, continuou, pretende ter também a capacidade de não só realizar música, na cidade e fora da cidade, mas também criar condições para fixar os melhores músicos em Coimbra. Informou que este ano participarão na semana cultural da Universidade onde pretendem realizar uma conferência com um convidado especial (um músico que se doutorou em Inglaterra) considerando que também uma das valências da OCC é criar condições para as pessoas que queiram ser músicos de profissão, embora o orçamento de que dispõem não permita comparações com outras orquestras. Relembrou que foram recebidos pelo assessor da Ministra da Cultura e que trocaram algumas palavras com a Sra. Ministra aquando da sua passagem por Coimbra, sendo já o 5º Ministro da Cultura com que falam e a quem pedem apoio à estrutura. Relembrou que uma Orquestra Clássica é composta por 33-34 músicos e que 175 mil euros não bastam para criar contratos como outras orquestras fazem. Esclareceu que todas as orquestras regionais têm do Ministério da Cultura um apoio que ronda os 600 mil euros, sendo possível comparar o trabalho que a OCC tem feito com 175 mil euros com o que outras fazem com 600 mil euros.

Considerou que não é por acaso que os maestros ligados ao projecto têm sido pessoas de índole excepcional, lembrando o Maestro Virgílio Caseiro, que considerou ter-se afastado pelo cansaço. Aproveitou para, em nome da Orquestra, agradecer ao Maestro Artur Pinho pela imensa dedicação à OCC, para além do coro, que tem cerca de 65 elementos e que teve a sua estreia em Dezembro de 2010, e ainda uma Orquestra de Jovens do Conservatório, do Conservatório Regional, da Figueira etc., sendo também uma das versões do Pavilhão de Portugal ser uma casa que permita o encontro de todos. Há ainda a Charamela da Universidade. Ou seja, são muitas as actividades que a OCC tem, sobretudo se comparada com outras orquestras. Assim, deixou um apelo aos políticos para que junto de quem pode conseguissem apoio para o projecto da OCC, uma vez que esta tem feito o melhor que pode com o dinheiro que tem. Ressalvou o facto de a Associação não ser subsídio-dependente, uma vez que tenta “vender” música e concertos mas também organiza eventos.

Considerou que o trabalho deixado feito é muito importante, e como tal sentem orgulho no que deixam – um projecto para a cidade. Relembrou que 10 anos são uma data importante, considerou que a zona centro não tem uma Orquestra Sinfónica e o facto de haver esta em Coimbra e outra em Aveiro não é suficiente para fazer uma sinfónica. Assim, gostaria que se criassem condições para que pudessem apresentar ao longo do ano projectos interessantes que de outra forma não têm podido apresentar e que dignificariam a Cidade, a Região e o País, deixando assim um apelo sobretudo ao Poder Central.

O Sr. **Presidente** confirmou, em nome pessoal e da Câmara, que o projecto da OCC tem o apoio de todos. Aproveitou para cumprimentar a Associação, na pessoa da Dra. Emília, reconhecendo a dificuldade do trabalho desenvolvido, com pouco dinheiro e financiamentos, sem, no entanto, tirar o mérito e qualidade do projecto pelo que deixou uma saudação

especial. Relembrou o trabalho feito pelo Maestro Virgílio Caseiro e saudou o excepcional trabalho que o Maestro Artur Pinho tem realizado, sobretudo se se atender ao facto de se estar a falar de uma orquestra profissional mas em part-time não se reflectindo tal no trabalho, concluindo-se que tal se deve a muito esforço.

Relativamente à questão de fundo – por que é que o Estado não tem apoiado esta orquestra –, considera que existem explicações para tal, uma vez que Aveiro tinha uma orquestra e a Universidade de Aveiro tinha um curso de música e Coimbra não. Há altura existiram estas justificações, mas actualmente não faz sentido que este projecto de Coimbra, que tanto tem feito com tão pouco, não seja apoiado, manifestando a disponibilidade para que a OCC contasse com a sua participação e a de todos para junto do Poder Central tentar obter apoios.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** começou por citar Churchill, dizendo que “ A coragem é a primeira das qualidades humanas” porque é a qualidade que garante as demais, adaptando-se tal à Orquestra Clássica do Centro. Recordou que em 2002/3 tentaram, ele próprio e a Dra. Emília, conseguir apoios junto das Câmaras Municipais. Considerou que a Orquestra hoje é uma referência de Coimbra que deve ser acarinhada e que o problema reside nos critérios que o Estado estabelece no plano da Cultura, uma vez que nesta área em concreto passa por um conjunto de júris que depois decidem as atribuições. Considera que tem existido uma barreira de comunicação e que se devia desafiar a Sra. Ministra da Cultura a deslocar-se a Coimbra. Ressalvou ainda que a orquestra fica embora as pessoas vão mudando, reiterando o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que a OCC se encontra instalada no Pavilhão Centro de Portugal, pavilhão que foi concebido para a exposição da feira de Hannover e não para o fim que tem agora. No ano passado estiveram presentes os Arquitectos Sotó Moura e Siza Vieira para, num projecto de pequenas alterações, tornar melhores as condições de instalação da OCC e facilitar o uso diário de muitas crianças que lá têm aulas. Transmitiu, nesse sentido, que no final de Fevereiro ou início de Março serão lançadas pequenas empreitadas para execução do projecto e providenciar melhores condições à OCC.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra para acrescentar que um dos projectos será a remodelação das cadeiras que têm tendência a partir-se e são desconfortáveis.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** deu os parabéns à OCC pelos 10 anos, considerando ser uma entidade que se foi afirmando em Coimbra. Colocou a questão de aproveitamento de sinergias com outras entidades da região, dando para tal o exemplo do Conservatório e Orquestra ou a Escola das Artes da Universidade de Coimbra, (deixando uma nota para que esta passe rapidamente a Faculdade, pois considerou ser um erro grave a Universidade não ter criado uma Faculdade de Artes há 20 anos atrás). Citou o exemplo que presenciou em Inglaterra, em que a mesma infra-estrutura era aproveitada por várias entidades uma vez que a entidade residente passava temporadas noutras cidades passando-se o mesmo com as outras entidades, tornando-se assim rentabilizadas em rede. Em Portugal desconhece este tipo de atitude, mas gostava de saber se a OCC considera possível fomentar este tipo de inter-relações e rentabilizações de meios com o que existe na Região Centro (Viseu, Aveiro, Leiria, Castelo-Branco). Solicitou ainda que, quando fosse possível, gostava de obter o relatório de actividades do ano 2010 e o plano de actividades para 2011.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** endereçou os parabéns e felicitações à Dra. Emília Martins a quem reconhece o mérito e valor, considerando-a uma senhora de grande perseverança e grande determinação, atribuindo-lhe significativo mérito e brilho da Orquestra desde a primeira hora. Manifestou o desejo de que o projecto continue a brilhar não só para a cidade de Coimbra mas também para a Região.

O Sr. **Vereador António Vilhena** questionou a Dra. Emília, na qualidade de responsável pelo projecto da Orquestra, se existem razões políticas, incompreensões por parte da tutela nas responsabilidades de topo ou intermédias para que a Orquestra não veja reconhecida através dos diferentes programas e projectos candidatáveis algum financiamento. Disse que discordava dos argumentos apresentados pelo Sr. Presidente para o facto de a Orquestra não ser financiada, alegando que em Coimbra se encontram várias companhias de Teatro financiadas.

Questionou o Sr. Vereador Paulo Leitão sobre os projectos que visavam tornar adequado e funcional o Pavilhão de Portugal ao fim a que se destina, ou seja, uma Casa da Música. Uma vez que irão arrancar em breve a execução dos projectos, gostava de poder conhecer previamente os respectivos projectos, concretamente o que vai mudar em termos de interior e de funcionalidade, lembrando que se trata de um espaço muito atraente, polivalente, mas com algumas deficiências para alguns tipos de espectáculos que se realizam. Relembrou o problema da iluminação, do aquecimento, da refrigeração do edifício...Em relação ao nome Casa da Música é de opinião que o nome terá que fazer jus à realidade. Assim, e retomando a questão dos projectos, sugeriu que fossem apresentados à Câmara ou à cidade. Por fim deixou um encómio à Dra. Emília e a todos que trabalham no projecto da Orquestra pois considera importante o contributo da formação musical para um melhor civismo e uma melhor sociedade.

O Sr. **Vereador Luís Providência** começou por felicitar a Dra. Emília e o Maestro Artur Pinho pelos 10 anos e agradecer a abertura que sempre tiveram e a forma como sempre colaboraram. Considerou que Coimbra beneficiou

muito do ponto de vista cultural de ter a OCC com a qualidade que tem e com a capacidade de exportar cultura para o resto do País.

Relativamente à questão política - saber até que ponto o Ministério da Cultura estará disponível para apoiar esta Orquestra do Centro -, na sua opinião, o Ministério da Cultura apoia muitas coisas, como por exemplo o cinema com oito milhões de euros, indemniza um director artístico do Teatro de S. Carlos pelo valor quase da Orquestra em Coimbra (mais de cem mil euros). Assim, considerou que se tratava de saber o que os governantes entendiam por descentralização e, no caso particular, por verdadeiro direito de acesso à cultura e à música. Não concorda com um Governo que descentraliza Direcções Regionais porque é bonito mas que, na prática, dá muito poucos exemplos de descentralização, ou seja, está contra o facto de existirem projectos com a qualidade da Orquestra Clássica do Centro que não mereçam a atenção e o apoio material do Ministério da Cultura.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** deu também os parabéns pelo trabalho realizado durante os 10 anos, questionando se o facto de a OCC não ter tido apoios do Estado português (uma vez que tal não se fica a dever a falta de qualidade, nem falta de visibilidade do trabalho feito), se deverá a políticas erradas por parte de Ministério da Cultura ao longo dos anos. Terminou considerando que está na altura de dar uma grande volta a esta situação.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** saudou a OCC pelos 10 anos que comemora, destacando a energia com que a Dra. Emília tem conduzido o projecto. Assim, mais do que o projecto considera que a Câmara e a Cidade têm o dever de destacar a OCC como exemplo de empreendedorismo cultural na cidade, não se tratando apenas de um projecto musical mas de um projecto da sociedade civil e de pessoas que investem o seu tempo voluntário, muitas vezes a troco de paixão, num projecto que tem levado o nome de Coimbra além fronteiras.

A Sra. **Vice-Presidente** usou da palavra para comunicar aos restantes que se considera a culpada de estarem a falar de música, cultura, discutir políticas culturais, locais e nacionais. Comunicou que reuniu com a Dra. Emília e com o Maestro Artur Pinho e que os desafiou a dirigirem-se à Reunião do Executivo, pois considera que o período destinado ao público não deve ser só para falar de coisas negativas. Informou que irá continuar a trazer e a incentivar a vinda de agentes culturais a este fórum. Considerou que este Executivo desde o princípio acarinhou este projecto, lembrou a transferência do piano da Casa da Cultura para o Pavilhão de Portugal, os problemas com a iluminação, com os azulejos, com a segurança etc....Relembrou ainda a visita honrosa dos Arquitectos Siza Vieira e Souto Moura, que deram as suas opiniões. Informou também que o nome “Casa da Música” foi proposto por si mas que entretanto recuou porque o que interessa é que se faça boa música e que se leve longe a música e o nome de Coimbra e da Câmara que os acarinha muito. Deixou claro que os desafios que têm sido colocados à Orquestra têm sido incondicionalmente satisfeitos. A estreia internacional da peça dedicada à República em Outubro foi um verdadeiro sucesso, lembrou. Admitiu admirar o Maestro Virgílio Caseiro, mas considera que se deve apoiar o novo maestro e todos os músicos, que considera excepcionais. Relativamente à Dra. Emília (alma mater da Orquestra), considerou-a uma força impulsionadora e crítica quando é preciso.

Terminou dizendo que a Orquestra retribui à Câmara e à Cidade, anualmente, com dez concertos gratuitos, considerando-os um programa de excelência. Por fim, agradeceu a presença da Directora da OCC.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que, relativamente aos projectos que irão ser efectuados no Pavilhão Centro de Portugal, uma parte irá ser por administração directa e outra por pequenas empreitadas. As intervenções essenciais prendem-se com a iluminação, com o arranjo do pavimento externo e recolocação dos azulejos pelos serviços camarários. Relativamente às obras internas, ficou de enviar os projectos via email.

A Dra. **Emília Martins** agradeceu as palavras amáveis que lhe foram dirigidas e à Associação, lembrando que o trabalho é de todos e não só seu, nomeando alguns dos amigos da Orquestra.

Relativamente aos apoios do Ministério, considerou serem fundamentais porque só o subsídio da Câmara é muito pouco para tudo. Acha que se tivessem os apoios que as outras Orquestras têm multiplicavam os trabalhos apresentados e com um apoio à estrutura fariam um trabalho muito forte. Relativamente à colaboração com outras instituições, esclareceu que já colaboram há muito com o Conservatório Regional e com o outro. Por fim, disse que gostaria que fosse o Mastro Artur Pinho dizer as palavras finais desta presença em reunião do Executivo.

O Sr. **Vereador António Vilhena** solicitou que fosse explicada a questão do piso do Pavilhão.

A Dra. **Emília Martins** esclareceu que, sobre o piso, não sabia dar pormenores uma vez que estava em crer que tal se prendia com o próprio projecto dos arquitectos.

O **Mastro Artur Pinho** agradeceu as palavras amáveis e solicitou à Câmara a união de todos para chegar ao poder central para conseguir criar condições para fixar os melhores, considerando que a Orquestra está empenhada e motivada, faz concertos com grande qualidade, trabalhando em part-time. Considera que o caso de falta de apoio à OCC depende de vontade política, porque a Orquestra do Algarve estava falida recebendo todos os anos um subsídio na ordem dos 550 mil euros, o Ministério da Cultura deslocou-se lá, assegurou a dívida e passou a dar 750 mil euros

anuais de subsídio, a Filarmonia das Beiras ficou aborrecida porque só recebe 550 mil de subsídio e a OCC não recebe absolutamente nada! Lançou um repto aos presentes, uma vez que estão a gerir os interesses de Coimbra para terem mais força junto do Poder Central. Considerou ainda que quem faz um trabalho como a OCC tem feito merece um mínimo de respeito pelo Governo Central. Relembrou que se está a levar o nome de Coimbra pelo País. Enumerou vários projectos e deslocações previstos e afirmou que apesar de ser uma herança pesada substituir o Maestro Virgílio Caseiro, pessoa que admira imenso, se iria dedicar a 120%.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra para comentar que a transferência do cidadão Artur Pinho de Aveiro para Coimbra é um bom indicador de quanto este projecto é importante fazendo votos para que em breve a Orquestra para além de ser um part-time para alguns músicos bons e profissionais possa ser uma hipótese de carreira deixando a mensagem que todos estarão empenhados em tornar a OCC uma orquestra profissional a full-time.

3. José Cortesão

O munícipe explicou que é gerente de uma empresa de publicidade exterior e considera que existem empresas que têm sido beneficiadas em relação à sua. Em concreto, disse que por altura das obras do Metro Mondego possuía um painel instalado junto ao apeadeiro das Carvalhosas na Portela do Mondego. Face às obras do Metro, pediram-lhe para retirar o painel. Explicou que na altura estavam naquele sítio cinco painéis mas que no mesmo dia em que lhe telefonaram da Metro Mondego, retirou o painel. A Câmara disponibilizou alguns espaços para serem implantados os painéis que dali foram retirados para não serem prejudicados. Houve uma reunião com o Director da Comissão de Publicidade e, uma empresa, que por acaso era o mais recente a ter colocado o painel nas Carvalhosas, escolheu um sítio que, para o Município também era do maior interesse. O local em causa é à saída da Ponte Rainha Santa, no sentido do Continente. Ambos manifestaram interesse no local mas a outra empresa pediu primeiro, não o deveria ter feito, no seu entender, mas fez. Na altura, manifestou o interesse pelo local ao Sr. Director da Comissão de Publicidade, mas ele alegou que já existiam estruturas no sítio e que a outra empresa tinha pedido primeiro e naquele sítio não era possível colocar mais painéis. Face a esses factos, acatou a opinião do Director e estudou-se um espaço alternativo.

Há cerca de três semanas viu uma estrutura para o local que inicialmente tinha solicitado e efectuou um requerimento a solicitar a colocação de um painel numa estrutura que se encontra vazia pertença do Turismo tendo este pedido sido indeferido. Solicitou uma audiência ao Director da Comissão de Publicidade em que este reconheceu que na altura tinha sido solicitado para aquele local a colocação de painel, tendo-lhe dado em alternativa a colocação perto do Instituto, mas esse local não lhe agradava por ter pouca visibilidade. Está em crer que a empresa que escolheu primeiro aquando da primeira reunião o local que o Município cria, estava em conversação com o Turismo para ocupar o que era deles. Seria pois esta uma das razões que o trouxe à reunião pública, porque agora ficou um outdoor enorme à saída da Ponte. Por outro, lembrou, o Turismo e outras empresas ligadas à Câmara têm a possibilidade para anunciar eventos de colocar publicidade onde entendem, rotundas etc. Por isso achou muito estranho o Turismo ter uma estrutura e cedê-la a outra empresa para fins comerciais.

Assim, entende que, caso o painel do Turismo seja cedido, tem prioridade sobre esse pedido. Entende que o Turismo, tendo a possibilidade de colocar painéis em sítios em que os comerciantes não podem, por exemplo rotundas, não pode abdicar da estrutura a favor de uma empresa comercial.

O Sr. **Presidente** tentou esclarecer se até ao momento o Município estava de acordo com os procedimentos adoptados e apenas estava a levantar a questão para a eventualidade de o Turismo vir a ceder o painel, tendo ficado esclarecido.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** esclareceu que os factos se passaram mais ou menos como o Município relatou, ou seja, quando as empresas retiraram os painéis por causa das obras do Metro, tentou-se encontrar alternativas para colocarem os painéis. Considerou que na altura o Município deixou que a outra empresa ficasse com o lugar que ele pretendia e, como tal, as coisas ficaram assim e foram passando no tempo. Quando a Empresa Municipal de Turismo colocou a estrutura junto dos Bombeiros, a Câmara não questionou que ela lá se instalasse ou noutros locais da cidade para divulgação de eventos. O que sucedeu foi que existiu um entendimento (externo à Câmara) entre a empresa que tinha lá o painel e a Empresa de Turismo, por troca de cedência noutro local. Para o efeito leu um e-mail recebido da Empresa de Turismo onde era dada conta da decisão do Conselho de Administração da Empresa de Turismo para um protocolo a estabelecer com a 3D Lab. Acrescentou que a gestão deste tipo de matérias, tem nuances e é difícil, porque o mercado é pequeno, há uma crise grande, e para as empresas quando surge a oportunidade não surge a localização. Relembrou que a posição da Câmara se tem pautado pelo cumprimento do Regulamento Municipal de Publicidade, numa tentativa séria de ir ao encontro dos interesses e economia das empresas no sentido de não lhes criar obstáculos à sua actividade económica, para além do razoável cumprimento da lei e assegurar princípios básicos de imparcialidade de tratamento por igual de todos os agentes económicos. Foi nesse sentido que se viabilizou a colocação de um painel àquela empresa naquela área, porque de alguma forma as empresas precisam de ter painéis distribuídos de determinada maneira. Não houve nem há contra o Município qualquer intenção de criar dificuldades apenas existe determinada dificuldade de gestão para determinada zona ou local e em determinados momentos. No caso em apreço foi deferida ao Município uma posição para aquele local, só que o mesmo

quer a posição que o Turismo ocupa, só aquele local é que lhe interessa, isto colide com os interesses de gestão económica do município.

O **município** retomou a palavra para esclarecer que teve a reunião com o Sr. Director na passada quarta-feira tendo o Sr. Director dito que esta troca entre a empresa e a Turismo ainda não estava concretizada, como tal manifestou estranheza pelo facto de agora já se encontrar concretizada. Na sua opinião, a Câmara não deveria ter aceiteado a troca.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** esclareceu que a Câmara aceitou a proposta da 3DLab sujeita ao acordo da Empresa de Turismo, enquanto esse acordo não se concretizou a posição encontrava-se em suspenso.

O Sr. **José Cortesão** reiterou que reuniu com o Sr. Director na passada quarta-feira e o que lhe foi transmitido foi que ainda não estava nada decidido, e que caso a Turismo chegasse a acordo ainda a Câmara teria de concordar. Relembrou que, na sua opinião a estrutura da Turismo, por ser uma estrutura para eventos não devia ser dada para efeitos comerciais, considerando que a 3DLab é duplamente beneficiada pois ela já possui um painel ao lado, e agora a Turismo cede a sua estrutura. Levantou a questão de a Turismo colocar uma estrutura noutra sítio para anunciar um evento e depois o ceder à 3DLab.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento e Social** explicou que não podia ser assim, tal só podia acontecer em locais licenciáveis, não o podendo fazer numa rotunda ou noutros locais que assinalam eventos e que é uma publicidade dita institucional e que beneficia de um regime específico, não poderá trespassar ou vender o local para publicidade.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** admitiu que a gestão dos espaços de publicidade exterior não é fácil, no entanto, considerou ser mais fácil para uns do que para outros. Recordou uma deliberação que gerou alguma polémica porque considera que se vieram a confirmar os receios que tinham então. Esclareceu que se referia a uma publicidade colocada no Estádio Universitário, onde acabou por ser aprovada por ter sido considerada que se tratava de publicidade institucional e depois de os painéis estarem instalados apareceu publicidade comercial, considerando ser esta uma forma fácil de contornar as coisas. Considerou que o problema também passa por estar em causa a legitimidade de cada um ter os seus contactos, sendo isso um problema das empresas. Outro factor a considerar é o de não ser fácil gerir esta área, duvidando mesmo de devia estar a cargo do Departamento de Desenvolvimento Social o regulamento do espaço público relativamente à publicidade. Considera que existem inúmeras queixas nesta matéria. Esclareceu que possui fotografias de outdoors que não cumprem o regulamento em termos de afastamentos e no entanto estão colocados, sendo a maioria da empresa que agora se está a falar embora tenha acrescentado de que não tem nada em concreto contra a empresa.

Considerou que se deve ser imparcial, sugerindo que se efectuasse uma discussão sobre esta matéria muito em breve, pensando se deverá este assunto ficar afecto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Social que terá muito mais com que se preocupar.

Relativamente à Empresa de Turismo, a confirmar-se o que foi relatado considera tal atitude muito grave.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra para comentar que o sítio orgânico do qual deve estar dependente a publicidade é um assunto a estudar, a exemplo de outros que estão em análise, adiantando que na nova estrutura orgânica haverá alterações. Relembrou ainda que se podem discutir vários assuntos e admitir que possam existir erros em determinados dossiers porque ninguém faz sempre tudo certo, mas levantar uma suspeição sobre eventuais favorecimentos de A ou B é uma questão que exige outra reacção por parte da Câmara e não se pode admitir que coisas dessas sejam ditas.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** retomou a palavra para esclarecer que, no universo de empresas, existem empresas com dimensões diferentes e como tal com capacidade de intervenção no mercado também diferentes. Esclareceu também que toda e qualquer decisão proferida sobre um pedido de licenciamento passa pelo crivo de uma análise técnica, uma arquitecta, e que procura efectuar o enquadramento do pedido não só no regulamento mas levando também em consideração os aspectos paisagísticos etc, entrando aqui numa área que no direito se chama conceitos indeterminados, podendo para uns ser publicidade excessiva e para outros não o ser. Este problema por vezes é levantado ao Município mas não IPPAR porque este último diz que não pode ser e a decisão é pacificamente aceite, já a decisão do Município é contestada com maior frequência. Isto não tem surtido efeito, explicou, porque o parecer técnico procura respeitar todo o regulamento e todas as empresas independentemente da sua dimensão ou implementação no mercado e são exactamente tratadas da mesma forma.

Continuou, referindo a questão que veio à Câmara, referida pelo Sr. Vereador Carlos Cidade e que tem a ver com a publicidade institucional, e que surgiu a propósito da Câmara Municipal de Poiares solicitar a colocação de vários outdoors a anunciar a semana da chanfana. Assim, relembrou que a proposta que veio ao Executivo foi a de cada instituição poder divulgar um evento por ano, com cedência de apenas um outdoor, com isenção de taxa, em local a definir pela Câmara Municipal de Coimbra, podendo as estruturas ser colocadas quinze dias antes do evento e retiradas cinco dias após o evento. Na deliberação proferida o Executivo apenas se pronunciou relativamente ao pedido da

Câmara de Poiães e à semana da chanfana nada tendo decidido relativamente à proposta referente às instituições na generalidade, que se tratava de tentar disciplinar várias outras instituições. Considerou que seria boa decisão disciplinar este tipo de publicidade, sendo válido também para as empresas municipais, citando o caso de parcerias com empresas municipais de outros Concelhos que têm de ser ponderadas mas, que não aceita de forma alguma que se considere que admita que se está a transformar esta publicidade em comercial porque não o é. Sazonalmente, meses de Junho e Julho surgem outdoors dos Institutos Miguel Torga e Bissaya Barreto do ITAP ou de Faculdades que estão a fazer a divulgação dos cursos que têm, ou seja tem existido alguma temporização porque se trata apoio à cultura e aos cidadãos porque se trata da divulgação da oferta educacional que existe a nível superior. Existem outros casos, de publicidade política, em que se verifica depois das campanhas eleitorais algum “esquecimento” de retirada dos outdoors muito para além do desejável, retirando por vezes os outdoors e ficando as estruturas espalhadas na cidade, o que coloca o município na posição de poder ir lá retirar as estruturas, guardá-las, cobrar o montante da retirada o irá gerar outro tipo de problemas, acresce que normalmente existe uma responsabilidade diluída porque os partidos políticos ou candidaturas fazem uma adjudicação a nível nacional ou regional não sendo depois eles próprios os responsáveis mas sim as empresas contratadas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** apontou como o factor despoletador de todo o problema - a saída dos painéis da Portela - não tendo o Município concordado com os critérios que foram utilizados para a distribuição dos novos espaços mas aparentemente aceitou essa distribuição na altura.

Relativamente ao outro ponto abordado, parece-lhe que existe uma distorção de mercado, resultante de uma instituição que tem direitos especiais – que é o Turismo – que estará a utilizar esses direitos especiais (admite-se que legalmente) mas se tal se verificar não no interesse do que são as regras do mercado. Considerou assim que fica subjacente que existe distorção de mercado e que alguns actores são beneficiados em detrimento de outros, acrescentando que tendo o Turismo tantos direitos de colocação de painéis em qualquer sítio esteja a meter-se no meio de localizações que são do mercado comercial, achando assim que tal assunto tem de ser esclarecido, parecendo-lhe essencial que as regras do mercado tenham de estar perfeitamente definidas solicitando que posteriormente fosse dado conhecimento do encaminhamento que o assunto teve.

Aproveitou para deixar a nota que considera que existe demasiada poluição visual na cidade.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra para deixar claro que lhe parece inaceitável que existam suspeições levantadas na Câmara, ou tratamentos diferenciados. No entanto, frisou que gostava de ver melhor esclarecida a intervenção da Turismo neste processo sugerindo que viesse um memorando a explicar como é que têm sido tratados este tipo de processos até aqui.

O Sr. **Vereador Luís Providência** considerou ser esta área delicada, eventualmente fruto do regulamento que está em vigor e também pelo carácter subjectivo que se levanta na apreciação das questões. Considera importante a revisão da documentação que rege a publicidade do Município tornando-a mais simples limitando as avaliações subjectivas ao máximo. Relativamente às Empresas Municipais considera que é importante perceber se estas têm acesso de forma facilitada aos espaços que querem, de forma gratuita, e como tal não devem ter capacidade para negociar esses espaços com privados. Se bem percebeu da explicação do Dr. Oliveira Alves, tal parece-lhe inaceitável, quando não lhes interessa mais um determinado local deveriam retirar a estrutura e não se imiscuir no mercado dos privados.

O Sr. **Presidente** relembrou que ficava o desafio para que o Executivo fosse informado correctamente sobre as questões aqui levantadas.

O Sr. **Vereador António Vilhena** solicitou ao Sr. Presidente para que este diligenciasse junto da Empresa de Turismo para que a mesma traga toda a informação disponível sobre com que empresas permutou os espaços afectos à Empresa de Turismo relativamente aos últimos dois anos. Para que se esclareça tudo e tire dúvidas - saber se há empresas privilegiadas, de primeira, de segunda - Manifestou ainda o interesse em saber os locais onde foram efectuadas as permutas para que se possa determinar se se tratam de questões pontuais ou se há uma praxis há muito tempo, esclareceu que não estava a fazer julgamentos mas apenas queria obter informação para que todos possam reflectir.

Relembrou os presentes que tinha sido ele que tinha ironizado sobre o outdoor da chanfana e que na altura o Dr. Carlos Encarnação tinha votado com a oposição nessa matéria ou seja contra a instalação dos quatro outdoors uma vez que a regra seria apenas um, tendo ficado acordado que iria ser feito um regulamento que regesse a publicidade institucional. Uma vez que não interessa à Empresa de Turismo nem ao executivo deixar qualquer suspeição de privilégios directos ou indirectos, interessa pois esclarecer toda a informação sobre esta matéria.

Em relação ao Município e independente do desfecho que a resolução do problema venha a ter, agradeceu-lhe a sua vinda à reunião porque teve um efeito catártico sobre esta matéria que considera urgente esclarecer.

O Sr. **Vereador João Orvalho** usou da palavra para lembrar que uma parte do problema já foi esclarecida, ou seja, tudo o que são insinuações. Depois fez questão de separar o que está a ser discutido de algo que já aconteceu, esclarecendo que na subdelegação de competências alguns destes aspectos foram colocados no Director Municipal de Administração do Território, parte da publicidade, tendo ficado outros da dependência da Chefe de Divisão

Administrativa e de Atendimento. Estão separados para que as coisas fiquem mais próximas de onde acontecem, tudo devidamente articulado com o Dr. Oliveira Alves, esclareceu.

Deixou ainda uma nota sobre a Empresa Municipal de Turismo de Coimbra, lembrando que o relacionamento com a Câmara é regido por um contrato programa. O contrato programa que ainda está em vigor é o de 2010, estando o contrato programa de 2011 em negociação uma vez que o protocolo existente é muito gerador de equívocos e com tal estão a tentar limitá-los.

O Sr. **Vereador Luís Providência** solicitou ao Vereador João Orvalho para que os resultados do trabalho que está a desenvolver lhe sejam comunicados até dia 14 de Fevereiro, uma vez que tem agendada uma reunião com a Empresa de Turismo precisamente para discutir a renovação do contrato.

O Sr. **Presidente** retomou a palavra dando conta que em 18/10/2010 foi presente um pedido da Câmara de Poiares solicitando a colocação de quatro cartazes, tendo a proposta sido aprovada por maioria com os votos contra do Sr. Presidente e do Sr. Vereador António Vilhena, abstenções dos Srs. Vice-Presidente e dos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Rui Duarte, explicando que se destinava apenas a esclarecer qual tinha sido o sentido de voto do pedido já aludido.

Antes de se dar início à discussão dos pontos agendados, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** fez questão de deixar uma nota por ter recebido a folha de presença às 19h30m e, no seguimento da questão do pagamento das senhas de presença, e até para que não pareça que foi o Dr. Vilhena apenas a sentir-se incomodado, referiu que há cerca de um mês tinha questionado os Serviços sobre o que se passava com o pagamento das senhas de presença já que nunca tinha acontecido existir um atraso desta ordem, mas constatou que os vereadores são controlados de forma rigorosa em relação à assiduidade e aos pagamentos. Acrescentou que os serviços o esclareceram que há uma espécie de regra na Câmara de que a folha de presenças só deve ser passada algures a meio da sessão para ter a certeza que os vereadores não fogem. Assim, esclareceu que pela sua parte, e se há algum problema grave de tesouraria da Câmara que ponha em causa o pagamento das senhas de presença dos vereadores sem pelouro, estaria disposto a ceder o valor das suas senhas para ajudar a Orquestra Clássica do Centro, desde que isso fosse possível. Ressalvou tratar-se de uma questão de dignidade uma vez que não se desloca às reuniões do Executivo pelo valor das senhas de presença, que nem sabe bem qual é. Como tal, fica aborrecido por ter a sensação que, não apenas no registo de presença mas pelos vistos na questão do pagamento dessas mesmas presenças, os vereadores da oposição serem controlados. Tal não lhe agrada e não pode, por isso, deixar de protestar.

O Sr. **Presidente** retomou o uso da palavra para esclarecer que nunca se falou em controlar ninguém e que estava um pouco surpreendido por o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco ter retomado um assunto já discutido, acrescentando que a folha de presenças sempre foi rodando e nunca se lembrou de controlar a que horas passa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** pediu a palavra para se referir à composição da comissão de corte de gorduras do Metro, não questionando o critério do Sr. Presidente, uma vez que se trata de uma proposta própria deste, e não colocando em causa a capacidade técnica da pessoa nomeada, mas está em crer que todos sairiam a ganhar se o representante da Câmara Municipal de Coimbra na comissão fosse o Prof. Álvaro Maia Seco, uma vez que ele conhece profundamente o processo e está em condições de confrontar qualquer dos dois membros do Governo.

O Sr. **Presidente** secundou as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade mas, acrescentou, pareceu-lhe mais operacional que a pessoa ficasse perto do Vereador que tem a gestão do território e, de comum acordo com o próprio, assim foi decidido. Concordou que a Câmara ficaria muito bem representada pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, mas como o processo irá ser discutido mais vezes em reuniões camarárias ter-se-á oportunidade de discutir muitas vezes este assunto com todos.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de Janeiro de 2011

Deliberação nº 2469/2011 (7/02/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 24 de Janeiro de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores António Vilhena e Francisco Queirós por não terem estado presente na reunião anterior.

I.2. Licenciamento de esplanadas para o ano de 2011

O Sr. **Vereador Rui Duarte** referiu que, de acordo com a leitura do processo, verificou que a Câmara Municipal de Coimbra tem, desde 2004, deliberado sobre o licenciamento de ocupação do espaço público com esplanadas, com isenção do pagamento das taxas devidas. Assim, e como tem conversado com alguns comerciantes proprietários de esplanadas, teve conhecimento de um caso concreto, que diz respeito ao Café Tropical, na Praça da República. Na verdade, é um processo que decorre já há cerca de ano e meio e que continua sem solução, tendo até já sido multado apesar de ter iniciado negociações com a Autarquia para encontrar uma opção consensual para a localização da esplanada e de ter apresentado um projecto para remodelação do espaço. Gostaria, portanto, de ter alguma informação sobre este processo uma vez que, no seu entender, a atitude da Câmara Municipal deverá ter por base a pedagogia e não posturas repressivas. Disse, ainda, que gostaria de obter uma resposta clara relativa a este caso concreto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o que está em causa neste processo é o modo de pagamento das taxas e não o licenciamento propriamente dito mas, ainda assim, informou que este tipo de processos são analisados pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito que se pronuncia relativamente a mobilidade nos passeios em causa. No caso de estar tudo correctamente instruído e garantidas as condições mínimas de mobilidade nos passeios o processo é, geralmente, deferido. Quando assim não, isto é, quando as condições de acessibilidade e mobilidade dos peões não está assegurada o processo é indeferido. Relativamente a este caso concreto é natural que tenha existido uma acção de fiscalização por parte de um outro serviço da Autarquia, em virtude da esplanada estar a ocupar o espaço público sem licença.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** respondeu que não questionou o tipo de procedimento da Autarquia nesta matéria e que fez uma pergunta muito objectiva relativamente ao tipo de tratamento e quais os tramites adoptados pela Câmara Municipal aquando da recepção dum projecto por parte deste requerente em concreto no que concerne ao licenciamento da esplanada de que é proprietário. Assim, se não for possível dar hoje uma resposta satisfatória face às especificidades do processo gostaria que na próxima reunião de câmara lhe fossem facultados os elementos disponíveis para que possa analisar a questão, uma vez que pensa que a atitude dos serviços camarários não foi a mais adequada.

O Sr. **Presidente** assegurou ao Sr. Vereador Rui Duarte que lhe serão facultados os elementos solicitados para que possa ajuizar a situação correctamente. Relativamente a este processo propriamente dito, e uma vez que a proposta apresenta duas alternativas, isto é a isenção ou a redução do pagamento das taxas, o Sr. Presidente disse que, à semelhança do que se vem praticado desde 2004, propõe que a Câmara Municipal isente os proprietários das esplanadas do pagamento das taxas devidas.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que lhe parecia oportuno recordar que já em 2010 se levantou a questão de se proceder a uma alteração urbanística na Praça da República, devolvendo àquele espaço a dignidade que lhe é devida. Assim, e em ano de centenário da República, considera que seria o momento apropriado para fomentar o convívio são dum local muito associado à Universidade e à movida de Coimbra, pelo que faz sentido perguntar, nesta altura, se já existe projecto para uma intervenção no local.

O Sr. **Presidente** disse que este assunto é, de facto, muito importante mas considera que dado o adiantado da hora o Executivo se deveria cingir à discussão da ordem de trabalhos e, neste caso concreto, o que está em discussão é uma eventual isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de esplanadas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não se entende, os próprios comerciantes não entendem, como é que no decurso dum processo de licenciamento, em que o município se prepara para apresentar os projectos de acordo com o solicitado pelos serviços camarários, um outro serviço autárquico, no caso o de fiscalização, autue precisamente aqueles que estão a tentar regularizar a situação. Como não acredita que isto aconteça de má fé e propositadamente só encontra uma razão para o facto que é o de existir uma enorme descoordenação entre os vários sectores e serviços da Câmara Municipal. Quanto à redução/isenção ficou com algumas dúvidas ao ler o processo mas após os esclarecimentos do Sr. Presidente não restam dúvidas que a proposta é no sentido de isentar do pagamento opção com a qual, aliás, concorda.

Para este assunto foi presente a informação nº 1262, de 10/01/2001, da Divisão Administrativa e de Atendimento, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da respectiva Divisão, em 01/02/2011:

“Os proprietários dos estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas do Concelho de Coimbra solicitam anualmente, à Câmara Municipal, o licenciamento de ocupação de espaço público com esplanadas.

É de longa tradição a Câmara Municipal de Coimbra licenciar a ocupação de espaço público com esplanadas, isentando do pagamento de taxas.

O n.º 1 do artigo 46.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e do Mobiliário Urbano estabelece que, “mediante deliberação de Câmara Municipal ... pode ser autorizada a instalação de esplanadas ...” desde que cumpridos os requisitos legais e determinadas condições, elencadas nas alíneas e números seguintes.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º, aos referidos licenciamentos são aplicadas as taxas e disposições estabelecidas na Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais

Por outro lado, no artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, é previsto “O pagamento por ocupação da via ou espaço com esplanadas, poderá ser reduzido desde que o explorador respeite as condições previstas em Regulamento.”

Assim, tendo em consideração a tradição existente no Concelho de Coimbra, há mais de uma década, bem como, os graves constrangimentos económicos que os comerciantes sentem e a actual conjuntura económica que atravessam, proponho que a Câmara Municipal delibere:

a) autorizar a instalação em espaço público de esplanadas de cafés, restaurantes e similares, ao abrigo e nas condições previstas no artigo 46.º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e Mobiliário Urbano, sob parecer prévio do Gabinete para o Centro Histórico, Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e Serviço da Fiscalização Geral, nas situações em que haja lugar à respectiva consulta;

b) reduzir ou isentar, os comerciantes exploradores de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, para o ano de 2011, ao abrigo do artigo 10.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º, do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, e com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo facto de as esplanadas contribuírem, designadamente em termos turísticos, para animação e dinamização do espaço público, e como forma de apoio aos comerciantes na área da restauração, bebidas e similares, estimando-se o valor das taxas aproximadamente em 30.000€;

c) que a presente deliberação seja extensível a todos os pedidos de licenciamentos desta natureza que entrem na CMC, para o ano de 2011.

A presente deliberação não isenta do licenciamento das ocupações de espaço público com esplanadas nem do licenciamento e pagamento de taxas relativas à Publicidade no respectivo mobiliário urbano.”

Assim, e face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2470/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrito isentando os comerciantes exploradores de estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas, do pagamento de taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, para o ano de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de Fevereiro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.772.316,63€ (cinco milhões setecentos e setenta e dois mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.104.728,38€ (três milhões cento e quatro mil setecentos e vinte e oito euros e trinta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.667.588,25 € (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte cinco cêntimos).

Deliberação nº 2471/2011 (7/02/2011):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Concurso público 7/2006 – fornecimento de gasóleo – libertação de caução

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1372, de 11/01/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2472/2011 (7/02/2011):

- **Libertar a caução apresentada pela empresa Creixoauto – Combustíveis e Lubrificantes, SA, constituída pela garantia bancária nº 13551154.90.011, no valor de 28.050,79€, emitida pelo Finibanco, SA, e relativa ao fornecimento contínuo de gasóleo, na sequência do concurso público nº 7/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Fornecimento de sacos para deposição de resíduos urbanos – ratificação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que estranhava o facto de existir um despacho sobre esta matéria, que foi dado em tempo oportuno, e que a informação dissesse claramente que o processo tinha de ser submetido à apreciação do Executivo municipal e que tenha decorrido um ano sem que se tivesse dado cumprimento a essa formalidade. Assim, não se encontra em condições de votar favoravelmente esta ratificação, pelo que se irá abster.

Em 2009 realizou-se um ajuste directo para fornecimento de sacos para deposição de resíduos urbanos, na sequência de um pedido do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, com carácter de urgência, tendo o então Presidente da Câmara, Dr. Carlos encarnação, proferido em 26/02/2009 o acto de autorização da despesa de aquisição dos sacos a Almoverde II – Ecologia, Lda., no montante de € 18.706,00 acrescido de IVA.

Contudo, por lapso, não foi dado conhecimento à Câmara Municipal deste acto para ratificação, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2289, de 18/01/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 2473/2011 (7/02/2011):

- **Ratificar o acto de autorização da despesa proferida em 26/02/2009 pelo então Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação, e respeitante à adjudicação a Almoverde II – Ecologia, Lda., do fornecimento de sacos para deposição de resíduos urbanos no montante de € 18.706,00 acrescido de IVA, conforme previsto no n.º 2.4. do art. 16.º da Norma de Controlo Interno de 2009.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.ª Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

II.4. Contratualização de empréstimo de CP/2011 – equilíbrio de tesouraria

Na sequência da abertura de concurso para contracção de empréstimo de curto prazo/2011 para equilíbrio de tesouraria, foi apresentada a informação nº 4000, de 1/02/2011, do Júri instituído no âmbito do procedimento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2474/2011 (7/02/2011):

- **Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA. e Banco Espírito Santo, SA., porque apresentam condições que não foram contempladas no convite para apresentação de proposta;**
- **Contratualizar com o banco Santander Totta, SA. a realização de empréstimo de curto prazo/2011 para equilíbrio de tesouraria, conforme proposta apresentada em tempo;**
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Contracção de empréstimo de MLP – financiamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco

Em 25.10.2010, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou o desenvolvimento de um processo tendente à contracção de empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco”, até ao montante de 11.121.186,74 euros, constituindo ainda a respectiva comissão de análise/júri.

O número 6 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais (LFL), Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e posteriores alterações, permite o excepcionamento dos limites de endividamento dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento de projectos com comparticipação de fundos comunitários, desde que o montante máximo do crédito não exceda 75% do montante da participação pública nacional (neste caso, do Município) necessária para a execução dos projectos co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou pelo Fundo de Coesão, os quais devem ser autorizados por despacho do Ministro das Finanças.

Assim, e estando o projecto “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco” sujeito a um co-financiamento, já aprovado e contratualizado, constata-se que contraindo um empréstimo exclusivamente para este fim, poderá ser enquadrado no excepcionamento previsto no nº 6 do artigo 39º da LFL., pelo que a Autarquia enviou para a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL) processo a solicitar o pedido de excepcionamento para contracção de

empréstimo de MLP para financiamento do “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco*”, no valor de 11.121.186,79 euros, resultante da aplicação de 75% ao valor de 14.828.248,98 euros, para posterior despacho do Sr. Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento (SEAO), com a competência delegada pelo Sr. Ministro das Finanças para aprovar o proposto, tendo sido autorizado o excepcionamento no montante de 5,3 milhões de euros, pelo que a comissão de análise considerou que se deveria proceder a uma sessão de negociação com os concorrentes no sentido de se obter condições mais vantajosas para a CMC.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 4179, de 2/02/2011, do Júri de Comissão de Análise constituído no âmbito do procedimento:

Deliberação nº 2475/2011 (7/02/2011):

- **Contratualizar com os bancos Caixa Geral de Depósitos, SA e Banco Português de Investimento, SA a contracção de empréstimo de Médio Longo/Prazo para financiamento do “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco*”, pelo valor total de 5.300.000,00€, pelo prazo de 25 anos, com o período de carência de 3 anos, para uma taxa de juro indexada à euribor a 6 meses acrescida de um “spread” de 4,5 %, com reembolso de prestações semestrais constantes de capital, com pagamentos postecipados de capital e juros, de acordo com os pressupostos apresentados na proposta apresentada;**
- **Aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta dos bancos CGD e BPI, com as alterações decorrentes da sessão de negociação;**
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada;**
- **Remeter o presente processo à Assembleia Municipal para aprovação do empréstimo nos termos do artigo 53º n.º 2 alínea d) da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. Esta deliberação terá de ser aprovada “*por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções*” (n.º 8 do artigo 38º da LFL);**
- **Remeter o processo ao Tribunal de Contas, após aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos de fiscalização prévia de acordo com a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas constante da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei nº 48/2006, de 29 de Agosto, processo este instruído nos termos do artº 6º da Resolução nº 13/2007, de 23 de Abril, do Tribunal de Contas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

3. 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento

Através da informação nº 3182, de 25/01/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 1.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2476/2011 (07/02/2011):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 27/01/2011, que aprovou a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 no valor total de € 580.000,00 de reforços no Orçamento da Receita e 15.576.668 € de reforços e 14.996.368 € de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 14.613.512,00 de reforços e € 14.654.733,00 de anulações em despesas correntes, e € 963.156,00 em reforços e 341.635,00 em anulações em despesa de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

III.2. Projectos co-financiados – situação em 31/12/2010 – conhecimento

Pela informação nº 2377, de 17/01/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/12/2010, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2477/2011 (07/02/2011):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia – transporte

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 4290, de 21/01/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2478/2011 (7/02/2011):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a proceder à abertura de um procedimento de ajuste directo simplificado, com consulta às empresas LF. Viagens e Turismo, Lda., A.R.V.T. Unipessoal, Lda., Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e CoimbraTur – Viagens, Turismo e Transportadora Interna e Internacional de Passageiros, entre outras da especialidade, para o transporte de 80 pessoas, que participarão no Colóquio Internacional “Portugal entre Desassossegados e Desafios”, promovido pelo Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, no próximo dia 17 de Fevereiro, entre a Faculdade de Economia e o Hotel Tryp e a Quinta das Lágrimas, pelo valor estimado de 510,00 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Congresso Nacional de Biomecânica – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 3210, de 25/01/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2479/2011 (7/02/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Orvalho que autorizou a adjudicação, por ajuste directo simplificado, à firma ARVT e Turismo Unipessoal, Lda. o transporte de 30 participantes no Congresso Nacional de Biomecânica, que decorreu no passado dia 4 de Fevereiro, entre os Hotéis Ibis, Astória e D. Luís e a Quinta das Lágrimas, e regresso, pelo valor de 100,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Farmácia Vilaça – obras de remodelação e conservação do edifício – Rua Ferreira Borges, nº 130 a 136

Para este assunto e nos termos da informação n.º 67, de 18/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, e parecer do Director do referido Gabinete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2480/2011 (7/02/2011):

- **Isentar o requerente da criação de lugares de estabelecimento no âmbito das obras de remodelação do espaço comercial, nos termos do nº 2 do artigo 37º do Plano Director Municipal e das alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e pelas razões evocadas na informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – trabalhos imprevistos

Relativamente a este assunto e nos termos de informação n.º 2632, de 20/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do Director do referido Gabinete, de 20/01/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2481/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar os trabalhos imprevistos da empreitada “Repavimentação e remodelação de infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos”, ao abrigo do nº 1, da alínea c) do nº 2 e do nº 5 do artigo 37º do C.C.P. e artigos 373º e 374º do mesmo diploma legal, conforme Mapa de Medições e orçamento proposto pelo adjudicatário, que correspondem aos seguintes valores parcelares:**
 - Trabalhos imprevistos com preços contratuais – 4.017,21 € + IVA
 - Trabalhos imprevistos com preços acordados – 7.285,25 € + IVA
 - Total de Trabalhos a Mais – 11.302,46 € + IVA

- Trabalhos a Menos – 11.302,46 + IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas – revisão de preços provisória

Para este assunto e nos termos da informação nº 3254, de 26/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico e parecer do Director do referido Gabinete, de 27/01/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2482/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Repavimentação da Rua da Alegria incluindo remodelação de infra-estruturas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Imóvel sito na Rua do Norte, nº 11 a 13 – freguesia de Almedina – determinação de obras de conservação

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado e decorrido o prazo de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2895, de 24/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 2483/2011 (7/02/2011):

- **Classificar o prédio urbano com o artigo matricial nº 395, situado na Rua do Norte nº 11 a 13, propriedade de Lufcopontão Soc. De Construções, Lda. como prédio urbano degradado, para efeitos da aplicação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com a majoração de 20% deliberada pela Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 6/10/2010, para efeitos do nº 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Imóvel sito no Largo da Matemática, nº 18 – realização de vistoria

Para este assunto e de acordo com a informação nº 2388, de 19/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, e parecer do Director do referido Gabinete, de 20/01/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2484/2011 (7/02/2011):

- **Realizar vistoria ao imóvel sito no Largo da Matemática, nº 18, propriedade de Graça Tavares e Carlos Tavares, ao abrigo dos artigos 89º e seguintes do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 26/2010, de 30 de Março;**
- **Aprovar a seguinte comissão de vistoria: Eng.ª Graça Rosa, Eng.ª Sandra Costa e Arq. José Martins – membros efectivos, e Arq. Cláudia Ascenso e Eng.º António Cunha – membros suplentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Prédios urbanos degradados inseridos na Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra – aplicação do artigo 112º, nº 8 do CIMI

Para este assunto foi presente a informação nº 2231, de 18/01/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que mereceu despacho do Director do mesmo Gabinete, na mesma data, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2485/2011 (7/02/2011):

- **Não realizar a vistoria aos imóveis constantes da listagem abaixo transcrita em virtude de estarem a decorrer processos referentes aos mesmos no Departamento da Habitação ou na DLDF, ou por terem dado entrada pedidos de licenciamento ou de candidaturas ao PRAUD-Obras, sendo que o imóvel sito à Rua da Matemática, 3 a 5, deverá ser sujeito ao procedimento de vistoria, para efeitos de eventual aplicação do nº 8 do artigo 112º do CIMI, se o proprietário optar por não realizar as obras necessárias ao abrigo do PRAU-Obras:**
 - Rua da Matemática, 3 a 5 * Candidatura PRAUD. Fase em Dez/2010: Aguarda decisão dos proprietários.
 - Couraça dos Apóstolos, 66 Processo a decorrer no DH. Inf 8843/2008 de 4 Março do DH

- Travessa do Loureiro, 6 a 8 Processo a decorrer na DLDF. Inf 17063/2008 de 30 de Abril do DH
- Rua do Cabido, 23 e Travessa do Cabido, 2 a 10 Processo de licenciamento n.º 1696/01
- Rua do Cabido, 8 a 10 Processo a decorrer no DH. Inf 17063/2008 de 30 de Abril do DH
- Rua Borges Carneiro, 46 a 50 Processo a decorrer no DH. Inf 17063/2008 de 30 de Abril do DH
- Largo da Sé Velha, 30 Processo de licenciamento n.º 2717/07
- Rua das Esteirinhas, 13 a 15 Contrato de bem presente por bem futuro.
- Beco da Amoreira, 1 a 9 Processo de licenciamento n.º 2837/07
- Rua do Quebra-Costas, 13 a 19 Candidatura PRAUD.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Relatório trimestral de actividades da DMAT – 4.º Trimestre de 2010 (adenda) – conhecimento

Em aditamento à informação nº 007/2011, de 20 do corrente, e uma vez que nessa data o Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais ainda não havia concluído o respectivo relatório, foi presente a informação nº 2886, de 24/01/2011, que dá conta do relatório em causa, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2486/2011 (7/02/2011):

- **Tomado conhecimento do relatório do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais relativo a actividades desenvolvidas no 4º Trimestre de 2010, dando cumprimento ao previsto no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Coimbra, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de Fevereiro de 2010.**

VI.2. Prémio Municipal de Arquitectura “Diogo Castilho”

Para este assunto e nos termos da informação nº 2626, de 18/01/2011, da Direcção Municipal de Administração do Território e parecer do respectivo Director Municipal, exarado em 02/02/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2487/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar a proposta de alteração ao regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Fixar o valor pecuniário do prémio para 2011 em 5.000 €;**
- **Promover a divulgação do prémio nos termos propostos na informação nº 2626, da Direcção Municipal de Administração do Território;**
- **Aprovar a seguinte calendarização de tarefas:**
 - De Janeiro a Abril - Aprovação do Regulamento
 - Até 28 de Fevereiro – Definição do valor pecuniário do Prémio
 - DMAT indica os projectistas a convidar
 - Propor alteração das GOP 2011
 - Nomeação pelo DMAT do arquitecto responsável pela edição do prémio
 - Até 31 de Março - Elaboração da proposta de cartazes
 - Até 1ª quinzena de Março- Propor início dos procedimentos
 - Até 1ª quinzena de Abril - Publicitar o concurso
 - Convite aos elementos do júri
 - De 2 a 31 de Maio - Recepção de candidaturas
 - De 1 a 15 de Junho - Júri selecciona as obras e atribui prémios e menções honrosas
 - Junho - Encomenda das placas identificativas da atribuição do Prémio e Menções Honrosas
 - Finais de Junho - Comunicação à CMC da decisão do júri
 - Julho - Entrega do Prémio e Menções Honrosas (cerimónia inserida nas Festas da Cidade)
- **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1 Constituição do Lote 97 do Plano do Ingote – destaque de parcela

Para este assunto foi presente a informação nº 4221, de 02/02/2011, da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que a seguir se transcreve:

“Para instrução de processo de permuta tendo em vista a constituição do Lote 97 do Plano do Ingote, torna-se necessário proceder à alteração do registo de dois prédios urbanos propriedade do Município de Coimbra.

Assim, nos termos do disposto nos nºs 4, 6 e 7 do Artº 6º e al. a) do nº 1 do Artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas até à Lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, propõe-se que do prédio com a área de 140,00 m², descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3288 / 20080625, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4256º, Freguesia de Eiras, a confrontar de norte com Lote 1, de nascente com Lote 1, de sul com Rua de Fez e de poente actualmente com Silvires - Construções Residenciais, Ldª, seja autorizado o destaque da parcela com a área de 134,00 m², a confrontar de norte com Município de Coimbra e Lote 1, de nascente com Lote 1, de sul com Rua de Fez e poente com Município de Coimbra e Silvires - Construções Residenciais, Ldª. Mantém-se o valor de 30€/m².

A parcela sobrança do prédio, com a área de 6,00 m², fica a confrontar de norte e nascente com Lote 1, de sul com Município de Coimbra e poente com Silvires - Construções Residenciais, Ldª, conforme planta cadastral que se anexa e que se propõe também para aprovação (parcelas D e F). Mantém-se o valor de 30€/m².

De igual modo se propõe que seja dado conhecimento ao Executivo, de que se vai proceder à actualização de um prédio urbano, uma vez o edifício anteriormente existente no prédio foi demolido. Assim, esse prédio pertencente ao Município de Coimbra, passa a ser terreno destinado a construção, com a área de 56,00 m², e é resultante da demolição do prédio urbano descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 2378 / 20020207, inscrito na matriz predial sob o n.º 3718º, Freguesia de Eiras, a confrontar actualmente de norte, sul e poente com Silvires - Construções Residenciais, Ldª e de nascente com Município de Coimbra (prédio E na planta cadastral anexa).

Mantém-se o valor do prédio, no montante de 40 875,87 €”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2488/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Clotilde Maria Silva Gomes Camossa Coelho – informação prévia/junção de elementos – Rua da Cruz Nova, 13 – Eiras – Regt. 50183/2010

Para este assunto e nos termos da informação nº 104, de 20/01/2011, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da referida Divisão, em 31/01/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2489/2011 (7/02/2011):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia que instrui o registo nº 50183/06, com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Prediconstruções – Compra e Venda de Propriedades, SA – aditamento/alterações – Vil de Matos – Regt. 12309/2009

Para este assunto e nos termos da informação nº 164, de 31/01/2011, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e atendendo a que no período de discussão pública não foram apresentadas reclamações e/ou sugestões relacionadas com o projecto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2490/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 12309/2009, sob as condições exaradas nos pareceres da EDP (registo nº 624/CLPC – LU de 23/07/2007) e da Águas de Coimbra (registo nº 307063091X de 13/07/2007) e nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Quadrar – Construção e Promoção Imobiliária, SA – alteração à licença – Rua Verde Pinho, 10 – Santo António dos Olivais – Regt. 1234/2011

O presente projecto diz respeito à apresentação de projecto de alterações e telas finais relativamente a intervenção em edifício existente, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 147, de 25/01/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 01/02/2011:

Deliberação nº 2491/2011 (7/02/2011):

- **Enquadrar o excesso de área de construção de 22 m2 relativamente à área de construção inicialmente existente no terreno (4%), na excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 61º do Plano Director Municipal, em virtude de se reconhecer que daí poderão decorrer vantagens arquitectónico-urbanísticas e, conseqüentemente, deferir o projecto de arquitectura de alterações constante dos registos nº 1234/2011, nº 69949/2010 e nº 64890/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.Urbicentro – Empresa Urbanizações e Construções do Centro, Lda. – aditamento – Alto dos Barreiros – Regt. 66949/2010

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 223, de 2/02/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da qual se transcreve a proposta apresentada:

“ PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se:

- 1) O deferimento do pedido de aprovação das alterações ao projecto de loteamento, nos termos requeridos em Registo n.º 27/2009/8726, 27/2010/24483 e 27/2010/66949, ao abrigo do disposto no art.º 23.º do ‘Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação’ e em complemento das Deliberações de Câmara Municipal de Coimbra n.º 4583, n.º 1528 e n.º 3570, tomadas respectivamente em Reunião da ‘Câmara Municipal de Coimbra’ de 01/10/2001, 09/12/2002 e 16/07/2007;
- 2) Solicitar à ‘Divisão de Informação Geográfica e Solos’ a atualização da ‘Planta Cadastral’, elaborada e aprovada com fundamento no teor da Informação n.º 1310 (DIGS) de 03/07/2007, em função das áreas de cedência previstas na ‘Planta de Síntese’ que instrui o Registo n.º 27/2010/66949;
- 3) O deferimento do pedido de ‘Licenciamento das obras de urbanização’, nos termos do disposto nos art.ºs 26.º e 53.º do ‘Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação’, com as condições expressas no ponto II.7) do presente parecer e teor da Informação n.º 92 de 18/01/2011, salientando-se as constantes nos pareceres emitidos pelas entidades externas;

Condicionar a recepção provisória das obras de urbanização à execução integral do troço da ‘Via Estruturante de Santa Clara’, tal como contemplado no âmbito da presente e da operação de loteamento a Sul;

Conforme proposto no ponto 1.6.3 da Informação n.º 92 de 18/01/2011, deverá o requerente proceder nos seguintes termos: ‘No prazo de 30 dias, após a emissão do competente alvará de loteamento, deverá ser apresentada pormenorização relativa a estabilização dos taludes e muros de suporte decorrentes da implantação das vias, bem como Planta de Trabalho (com identificação de eixos e perfis transversais) e respectivos Perfis Longitudinais e Transversais da intervenção/rectificação a cargo do promotor no troço da Rua Vitorino Planas a constituir como rua de acesso local. (...) A estabilização dos taludes, parte integrante da infra-estrutura viária, é da total responsabilidade do promotor, pelo que lhe serão imputáveis eventuais deslizamentos ou rotura de taludes, decorrente da deficiente execução da obra.’;

No Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço deverá constar, ‘Pela ‘Divisão de Estruturação e Renovação Urbana’, o seguinte:

- a) A ‘Planta de Síntese’ do loteamento é a peça gráfica ‘Des.º n.º 5 – Planta de Síntese Proposta – aditamento’, elaborada à escala 1:500, que instrui o Aditamento à Arquitectura apresentado em Registo n.º 27/2010/66949;
- b) Constituem elementos de apoio a Memória Descritiva e a peça gráfica ‘Des.º n.º 6 Cortes C1, C2, C3, C4 e C5’, apresentadas em Registo n.º 27/2009/8726, constituindo normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em conjugação com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- c) Fica condicionada a emissão de ‘Autorização de Utilização’ para cada um dos lotes 1, 2 e 3, à verificação, em sede de constituição da respectiva Propriedade Horizontal, dos ónus de servidão de passagem entre eles, registando-se que o Lote 1 provê acesso e saída aos Lotes 2 e 3, o Lote 2 provê acesso e saída ao Lote 3 e que o Lote 3 tem saída pelos Lote 1 e 2;
- d) As obras de urbanização relativas aos arruamentos deverão ser executadas de acordo com o enunciado no parecer técnico emitido sob Informação n.º 92 de 18/01/2011 - a transcrever em Alvará;
- e) O início dos trabalhos deverá ser comunicado, à Câmara Municipal, com uma antecedência de 15 dias;

- f) A realização de obras para execução de infra-estruturas nas vias públicas existentes depende da prévia autorização da Câmara Municipal, de acordo com o 'Regulamento de execução de obras na via pública' (Edital n.º 75/92);
 - g) Nos termos da 'Calendarização' apresentada, fixa-se o prazo para conclusão das obras de urbanização em 20 meses;
 - h) Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização: 192.952,55€ (cento e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), conforme valores parciais descritos no ponto II.7) do presente parecer.
- 4) São devidas as taxas previstas no art.º 102.º do 'Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra', no valor total de 50.537,17€ (cinquenta mil quinhentos e trinta e sete euros e dezassete cêntimos), conforme cálculo indicado em quadro anexo;
- 5) Notificar o requerente de que, nos termos do art.º 76.º do 'Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação', a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano."

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2492/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 223 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Eurofundo – exposição - Quinta da Portela – Regt. 5335/2011

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que ao que percebeu da leitura do processo as obras aqui em causa são impostas pela Câmara Municipal e acabam por se traduzir num benefício público e, apesar disso, são cobradas as taxas referentes a essas mesmas obras. Neste caso concreto o munícipe solicitou a isenção das mesmas que, efectivamente, se cifram num valor absolutamente absurdo, isto é são devidas taxas no valor de 56 mil euros para obras que representam apenas 18 mil euros. Pensa mesmo que em muitos casos muitos particulares preferirão não realizar obras por não terem condições para pagar os montantes que lhe são exigidos pela Câmara Municipal a título de taxas.

Para este assunto foram presentes as informações nºs 235 e 93, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 01/02/2011 e 17/01/2011, respectivamente, que mereceram parecer da Chefe da referida Divisão em 01/02/2011 e 17/01/2011, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2493/2011 (7/02/2011):

- **Deferir a alteração ao alvará de loteamento nº 495, de 25/11/2005, e respectivos aditamentos, apresentados em registos nºs 27/2010/25193 e 27/2010/44521 e nos termos e com as condições expressas na informação nº 93 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana;**
- **Conceder ao requerente um prazo suplementar de 15 dias para, no que diz respeito à operação de intervenção no talude da Rua H, apresentar elementos tendo em vista a emissão do respectivo título, no âmbito do nº 4 do artigo 53º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Isentar o requerente do pagamento das taxas urbanísticas associadas às obras de urbanização a executar no talude da Rua H, no âmbito do regime de excepção previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

VIII.6. Maria Manuela Gomes da Costa Ramos Carvalho e outros – operação de loteamento – Rebola/Adémia – Trouxemil – Regt. 64840

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** chamou a atenção para o facto de estar em causa uma eventual isenção do pagamento das taxas urbanísticas, nos termos do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo que só poderá ser atendível desde que se entenda que a operação urbanística reveste ou prossegue relevante interesse público. É, portanto, uma decisão que compete ao Executivo Municipal e não aos serviços. Disse, ainda, que apesar de temer que este tipo de isenções de taxas se banalize irá votar favoravelmente por considerar que se está na presença dum processo histórico que se tem vindo a arrastar no tempo e que carece de ser resolvido com a brevidade possível. Acresce a tudo isto que a fórmula aplicada para o cálculo das taxas tem uma parcela assumida como "0"

porque a não ser assim a parcela teria um valor negativo, o que significa que a parcela de terreno a ceder à Câmara Municipal tem um valor muito superior ao valor da taxa, ou seja, o bem que a Autarquia recebe tem um valor claramente superior ao da taxa anulada. É pois por estas duas razões que irá votar favoravelmente quer o processo quer a isenção das taxas urbanísticas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** também considera que se deverá votar favoravelmente este processo, na medida em que com essa decisão se resolverá um problema atinente ao campo de futebol do Adémia e atendendo a que os promotores estão a ter uma atitude de muita correcção e alguma benevolência com a Câmara Municipal, pois noutras circunstâncias não teria sido pacífica a utilização do campo de futebol por parte do Grupo Desportivo e a posterior colocação do relvado sintético e questionou se os promotores tinham sido auscultados sobre esta operação.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que os proprietários do terreno foram consultados relativamente à colocação do relvado sintético no campo e concordou com a respectiva requalificação, tendo inclusivamente estado presente no dia da inauguração do relvado artificial do campo de futebol que, inclusivamente, se chama “Campo de Futebol Ramos de Carvalho”, em homenagem à família.

Para este assunto e de acordo com a informação nº 233, de 31/01/2011, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 01/02/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2494/2011 (7/02/2011):

- **Deferir a operação de loteamento com as condições indicadas na informação da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida, devendo ser apresentada, no prazo de 45 dias, a planta de síntese adequada e a respectiva planta cadastral, que virá a ser completada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, devendo ficar claro nos elementos que servirão de base ao alvará de loteamento a emitir quais os usos admitidos em cada lote e que a Autarquia não assumirá qualquer encargo com infra-estruturas que eventualmente seja necessário construir ou reforçar para as edificações possíveis nos lotes 16 e 17;**
- **Isentar o requerente do pagamento das taxas devidas, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, uma vez que se considera que a operação urbanística reveste ou prossegue relevante interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Pedro Miguel Santos Dinis Parreira – exposição – Granjas – Regt. 66553/2010

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, pelo que percebeu do processo, o promotor está aquém de cumprir as exigências que lhe tinham sido imputadas. Aliás, recordou que oportunamente solicitou à Câmara Municipal que aproveitasse esta iniciativa privada para resolver definitivamente o problema da ligação da estrada que vem desde a Escola Inês de Castro até à Cruz de Morouços. Agora, o que lhe parece e gostaria de ser esclarecido, é que de qualquer forma resulta para o promotor um compromisso menos significativo do que o inicialmente previsto.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** esclareceu que o processo em apreço diz respeito a duas matérias distintas, ou seja, tem a ver com um pedido de informação prévia, uma decisão municipal de considerar a obra como uma excepção de interesse público e um pedido, por parte do requerente, de revalidar a decisão. Portanto, o que está aqui em causa é saber se a Câmara Municipal mantém o critério de reconhecimento de interesse público. Por outro lado, e simultaneamente, o requerente solicitou o licenciamento do empreendimento que foi indeferido por despacho do, ao tempo, Vice-Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo, uma vez que ainda não estavam garantidas, em termos de infra-estruturas, todas as exigências que resultavam do pedido de informação prévia, designadamente, não era garantida a acessibilidade e o respectivo melhoramento em terreno de terceiros.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, no seu entender, a Câmara Municipal deverá assegurar que o promotor se comprometa a assumir a realização da ligação da estrada entre a Escola Inês de Castro e a Cruz de Morouços. Neste caso, e se esta condição for prevista na deliberação, votará favoravelmente o processo, caso contrário não estará em condições de o fazer.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** esclareceu que a informação em causa preconiza o melhoramento da acessibilidade desde uma rua pública até ao empreendimento e não mais que isso. É, no seu entender, uma questão de proporcionalidade, isto é, de se exigir ao promotor apenas aquilo que é racional e aferir da razoabilidade da Câmara Municipal impor a um privado trabalhos que eventualmente nem sequer estão previstos em termos de tabelas de taxas. Agora, pensa que esta condição sugerida pelo Sr. Vereador Carlos Cidade pode constar da deliberação desde

logo para que, em fase de licenciamento, os serviços possam determinar esse estudo, isto é, o estudo da viabilidade da concretização dessa acessibilidade.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 209, de 28/01/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 1/02/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2495/2011 (7/02/2011):

- **Considerar que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável condicionada (informação prévia), nomeadamente os definidos nas deliberações nºs 8472/2009, de 14/09/2009 e 177/2009, de 23/11/2009 e devendo ser efectuado estudo da viabilidade da concretização da ligação da estrada entre a Escola Inês de Castro e a Cruz de Morouços.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

VIII.8. A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, SA – alteração de loteamento e de especialidades de obras de urbanização – Areiro, Santo António dos Olivais – Regts. 1344/2009, 19457/2010, 30078/2010, 39769/2010 e 67754/2010

A Câmara Municipal de Coimbra, através da deliberação nº 8178/2009, aprovou o pedido de licenciamento da operação de loteamento, ao abrigo da alínea a) do nº 5 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** congratulou-se pelo facto deste loteamento ter sido ajustado, nos últimos 2 anos, de forma a se adaptar, da melhor forma possível, ao projecto do Metro Mondego e respectivas acessibilidades. Efectivamente realizaram-se uma série de trabalhos por parte da empresa Metro Mondego que o promotor acolheu em termos de gestão da rede de acessibilidades pedonais. Por outro lado, gostaria que fosse confirmado formalmente, para que ficasse registado em acta, o facto de existir um compromisso entre a Câmara Municipal e o promotor para que este proceda ao arranjo paisagístico numa parte da encosta que extravasa os limites da sua propriedade, uma vez que da leitura que fez ao processo não verificou que lá constasse nenhuma menção expressa a esse facto.

O Sr. **Director Municipal da Administração do Território** confirmou a existência desse compromisso e chamou a atenção para o facto de que o que está verdadeiramente em causa neste processo é uma alteração a uma versão do loteamento que já estava aprovada e que incluía uma necessidade numa parcela que era de domínio público municipal passe para domínio privado municipal, para posteriormente ser integrado em domínio privado do lote do condomínio. Essa solução seria complicada, designadamente por poder dar azo a um pedido do direito de reversão. Assim, e quando a matéria estava a ser ponderada, surgiu uma reclamação oriunda do loteamento confinante a este relativo a uma questão da mesma natureza e que tinha a ver com a acessibilidade à Cáritas, isto é, uma acessibilidade que também não se encontrava prevista no licenciamento inicial e feita em terreno cedido ao município de Coimbra para outra finalidade, no caso para zona verde. Considerou-se, então, que esta seria a melhor solução e o que hoje se propõe é exactamente o que já foi aprovado pelo Executivo Municipal com a diferença daquele espaço ser um arruamento público.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se esta solução obteve a concordância do promotor e se vai resolver o problema daquela edificação enorme com estruturas de ferro que existe no local, tendo o Sr. **Director Municipal de Administração do Território** esclarecido que vai resolver no sentido de que esta operação de loteamento incide essencialmente no prédio do requerente, que foi partido em dois prédios, materialmente falando, face à construção da circular. Num dos lotes esta uma parcela que se destina a um centro de serviços automóveis, razão pela qual a Câmara Municipal de Coimbra autorizou que esse lote tivesse acesso directo ao prolongamento da Avenida Fernando Namora e apenas nessa condição de que fosse algo ligado a apoio a automóveis. Acontece que o requerente solicitou o licenciamento dessa edificação enquanto estava a decorrer o licenciamento do loteamento, pelo que a Câmara Municipal concedeu a licença apenas para a estrutura do edifício. Isto é, foi sempre considerado que só poderia ser licenciada a totalidade da obra após a aprovação do loteamento pelo que se espera que venha a acontecer, no curto prazo, a retoma da obra.

Assim, e como no aditamento em apreço são apresentadas alterações à versão aprovada, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 89, de 25/01/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da referida Divisão, de 27/01/2011:

Deliberação nº 2496/2011 (7/02/2011):

- **Iniciar um período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e ao abrigo do disposto no art. 22º do Regime Jurídico de**

Urbanização e Edificação, considerando-se as alterações à operação de loteamento consubstanciadas no projecto que instrui o registo 67754/2010;

- **Proceder, desde já, a uma consulta à AC, Águas de Coimbra, EM, para se pronunciar sobre o projecto de infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais constante do registo 67754/2010.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte e absteve-se o Sr. Vereador Francisco Queirós.

PONTO IX - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Requalificação da rede viária do concelho – novo plano de tapetes betuminosos 08/09 – revisão de preços definitiva e conta final

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2507, de 19/01/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2497/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar a revisão de preços, no valor de € 82.973,11 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a favor do Município de Coimbra, bem como a conta final da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho – Novo Plano de Tapetes Betuminosos 08/09”, nos termos dos artºs 220º e 221º do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Guardas de Segurança - marcação de estradas e dispositivos de segurança – recepção definitiva

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2812, de 21/01/2011, da Comissão Técnica de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2498/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da empreitada “Guardas de Segurança – Marcação de estradas e dispositivos de segurança”;**
- **Libertar os seguintes depósitos de garantia:**
 - Garantia bancária nº GAR/07307045, do Banco BPI, no valor de 3.375,94 €, referente a trabalhos contratuais;
 - Garantia bancária nº 36230488077048, do Banco Totta & Açores, no valor de 2.406.20 €, referente a trabalhos contratuais;
- **Restituir o depósito de garantia, efectuado sobre os Autos 1 de Trabalhos a Mais, no valor de 996,74 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN 1 – Rios dos Fornos – Construção – abertura de concurso

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 3948, de 01/02/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e parecer do respectivo Chefe de Divisão, de 02/02/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2499/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar o projecto elaborado pela empresa Quadrante Engenharia e Consultadoria, Lda., para execução da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1 – Rio de Fornos – Construção”;**
 - **Aprovar o programa de procedimento e do caderno de encargos da empreitada, com o preço base de € 645.000,00 (acrescido de IVA) e prazo de execução de 120 dias;**
 - **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, conforme a minuta de anúncio;**
 - **Utilizar a plataforma electrónica de contratação pública: <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
 - **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):**
 - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Fernanda Costa, Assistente Administrativa.
- Suplentes:
- Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;

- Eng.ª Ana Cristina Claro da Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Jardim de Infância da Pedrulha – transporte

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

X.2. Agrupamento de Escolas da Pedrulha – alteração da denominação para Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que não obstante esta alteração não lhe merecer nenhum reparo de maior, não pode deixar de referir que não concorda com os argumentos invocados, designadamente no que diz respeito à forma como são caracterizados os Bairros da Rosa, do Loreto e do Ingote, bem como ao facto da proponente da alteração sugerir que com a denominação agora proposta aquele agrupamento ficar liberto da carga negativa que a denominação “Agrupamento da Pedrulha” implica. Parece-lhe exagerado considerar o topónimo “Pedrulha” motivo de preocupação da população em geral e da estudantil em particular.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que este argumentário, na verdade, não dignifica a Câmara Municipal de Coimbra, e é altamente afrontoso para os Bairros Sociais referidos e para a própria etnia cigana. Assim, propõe que este assunto seja retirado da votação para que os argumentos invocados possam ser repensados.

O Sr. **Presidente** disse que também não tem nada contra a mudança de nome proposta mas na verdade tem alguma dificuldade em subscrever o argumentário tal como está aduzido no parecer em causa. Por esta razão pensa que o Sr. Vereador António Vilhena tem razão ao propor que este assunto seja retirado da votação pelo que o mesmo deverá vir à próxima reunião depois de alterado.

Face às dúvidas suscitadas, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XI - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, Centro Social de S. João, Secção de Andebol da Associação Académica de Coimbra, Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro – transporte

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 1416, de 11/01/2011, da Divisão de Gestão Desportiva que a seguir se transcreve:

“Na sequência da informação n.º 600 com SGD 36237 de 29 de Setembro de 2010, (cópia em anexo), com aprovação na reunião do executivo de 11/10/10, com a deliberação n.º 2003/2010, foram aprovados diversos apoios aos clubes que concorrem ao Regulamento Desportivo Municipal ao abrigo do Concurso Público nº1/2010 – Transportes Ocasionalmente de passageiros.

Nesse sentido foram abrangidas pelos transportes, entre outras colectividades, a Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, Centro Social de S. João, Secção de Andebol da AAC e Secção de Natação da AAC.

Estas entidades, no uso do seu último transporte, excederam as verbas atribuídas. Pelo facto, e com o intuito de completar o transporte atribuído e como apoio à actividade desenvolvida, somos a propor a atribuição do valor remanescente aos seguintes clubes:

Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde	259,20 €
Centro de custos 04020101	
Centro Social de S. João	384,57 €
Centro de custos 0404071	
Secção de Andebol da AAC	363,79 €
Centro de custos 0402006102	
Secção de Natação da AAC	279,63 €
Centro de custos 0402006117	

Tornando-se este apoio um dos mais importantes à actividade desportiva dado aos Clubes do nosso Concelho e pelo facto da maioria dos Clubes estarem a passar por dificuldades financeiras, torna-se imprescindível o contributo da Câmara Municipal de Coimbra, com a verba excedente, no montante total de 1.287,19 €, com IVA incluído.

O Comité Regional de Rugby do Centro, em e-mail (em anexo), solicita um transporte para a sua Selecção Regional de sub 14 se deslocar a Valladolid, para participar no Gran Torneo para las Escuelas, que se realiza nos dias 15 e 16 de Janeiro de 2011.

Sendo esta uma das modalidades com maior crescimento na Formação no nosso Concelho, somos do parecer que a atribuição deste transporte é bastante importante para o desenvolvimento desportivo destes jovens atletas na sua maioria, da Associação Académica de Coimbra e da Escola Superior Agrária, que irão competir e contactar com os melhores atletas das melhores equipas de Clubes e Selecções de Espanha deste escalão etário, que contribuirá para a sua melhoria técnica e individual.

Assim, propomos a atribuição de transporte ao Comité Regional de Rugby do Centro, no valor de 2.000,00 €. Centro de Custos – Comité Regional de Rugby do Centro: 04021510.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2500/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 1416, de 11/01/2011, da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – cedência de um par de redes para baliza de futsal

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 2413, de 19/01/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2501/2011 (7/02/2011):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, por empréstimo e tempo indeterminado, um par de redes para balizas de futsal/andebol em fio poliprolineno entrançada de 3mm, com malha de 0,11 X 0,10m, com o valor aproximado de 44 € (acrescido de IVA), de forma a dotar o Campo Desportivo do Bairro de Celas de melhores condições de protecção e segurança, devendo o levantamento e transporte do referido equipamento ficar a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Clube Recreativo e Cultural das Casas Novas – Secção Cães de Caça BTT – apoio

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 3415, de 27/01/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2502/2011 (7/02/2011):

- **Autorizar o empréstimo ao Centro Recreativo e Cultural de Casas Novas de um arco de meta, um compressor e 8 grades, no âmbito do 2.º Raide “Sobe e Desce”, a realizar no próximo dia 13 de Março, na freguesia de S. Martinho do Bispo;**
- **Oferecer 15 camisolas alusivas ao Bike Day, no valor de 42 € (IVA incluído), e 15 anuários, no valor total de 52,50 € (IVA incluído), como forma de apoio à iniciativa referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Federação Portuguesa de Triatlo – detecção de talentos – isenção de taxas

O Sr. **Vereador Luís Providência** realçou o facto das Federações Nacionais de Modalidade continuarem a procurar os equipamentos desportivos da cidade de Coimbra, em particular o Complexo Olímpico de Piscinas, para a realização dos seus eventos o que, no seu entender, deve ser um motivo de orgulho para todos os habitantes de Coimbra. Acrescentou que a Federação de Natação pretende que as selecções possam usufruir do Complexo referido, pelo que irão ter uma reunião para discussão dessa matéria durante a próxima semana. Neste caso concreto é a Federação Portuguesa de Triatlo que solicitou a utilização do equipamento que, sublinhe-se, já por diversas vezes foi utilizado pela campeã nacional Vanessa Fernandes, aquando do relançamento da sua carreira nesta modalidade desportiva.

Para o assunto acima identificado, foi elaborada a informação n.º 3811 de 31/01/2011, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2503/2011 (7/02/2011):

- **Isentar a Federação Portuguesa de Triatlo do pagamento de taxas pela utilização do Complexo Olímpico de Piscinas, para realização de uma detecção de talentos no passado dia 6 de Fevereiro, sendo que as mesmas ascenderiam a € 138,60.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Escola Secundária Avelar Brotero – reformulação de protocolo

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3398, de 27/01/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2504/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar a proposta de reformulação do protocolo relativo à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas pela Escola Secundária Avelar Brotero, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Escola Secundária Infanta D. Maria – reformulação de protocolo

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 3396, de 27/01/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2505/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar a proposta de reformulação do protocolo relativo à utilização do Complexo Olímpico de Piscinas pela Escola Secundária Infanta D. Maria, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Estádio Municipal Sérgio Conceição – ciclo de palestra para árbitros – isenção de taxas

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 890, de 06/01/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2506/2011 (7/02/2011):

- **Isentar a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento das taxas pela utilização da sala de formação do Estádio Municipal Sérgio Conceição, no valor de 600 €, tendo em vista a realização de 6 palestras direccionadas a árbitros de Futsal, nos dias 7 e 21 de Janeiro, 4 de Fevereiro, 4 e 18 de Março e 1 de Abril do corrente ano, entre as 21h00 e as 23h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola Superior de Educação de Coimbra - Conferência ReEvent Tourism – apoio

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 3776, de 31/01/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2507/2011 (7/02/2011):

- **Apoiar a Escola Superior de Educação de Coimbra, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, na realização da conferência ReEvent Tourism, que irá decorrer no dia 12 de Fevereiro de 2011, na Sala de Imprensa do Estádio Cidade de Coimbra, através da aquisição de serviços de 500 Flyers, A5, a cores, uma face, e 500 Cartazes A3, a cores, à empresa Talento & Tradição, Lda., no valor de 255,00 € (acrescido de IVA);**
- **Apoiar a iniciativa através da cedência de material promocional da CMC:**
 - 100 fitas para credenciais;
 - 100 canetas;
 - 100 pastas para entrega de documentação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Conselho Nacional da Juventude – Assembleia Geral Comemorativa dos 25 anos – apoio

O Conselho Nacional de Juventude, criado em 1985, com estatuto jurídico aprovado pela Assembleia da República através da Lei 1/2006, é a plataforma representativa das organizações de juventude de âmbito nacional, abrangendo as mais diversas expressões do associativismo juvenil.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não podia deixar de fazer uma referência ao Sr. Vereador Rui Duarte, a quem se deve o facto de se poder receber em Coimbra este significativo evento, que marca os 25 anos do Conselho Nacional da Juventude, naquela que será a última reunião do Sr. Vereador Rui Duarte enquanto membro daquele Conselho Nacional.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** agradeceu a colaboração e o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e do Sr. Vereador Luís Providência para receberem a Assembleia Geral do Conselho Nacional da Juventude que é, no seu entender, um palco importante para o lançamento de novas ideias e perspectivas. Disse, ainda, que o evento este ano contará com um momento significativo que é a reedição da 1ª Assembleia Geral, com o respectivo líder da Assembleia Geral, actualmente o eurodeputado Carlos Coelho, e com o Presidente da Direcção à época, o deputado António José Seguro.

No âmbito da Assembleia-geral especial comemorativa dos 25 anos do CNJ, que será realizada em Coimbra, e com base na informação n.º 3112, de 25/01/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2508/2011 (7/02/2011):

- **Adjudicar à Coimbratur, pelo montante de € 162,74 (acrescido de IVA), a aquisição de serviço de um autocarro de 50 lugares para transporte dos participantes da Assembleia-geral especial comemorativa dos 25 anos do Conselho Nacional de Juventude, entre o hotel e o Auditório Bissaya Barreto e regresso, no próximo dia 12 de Fevereiro;**
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Orvalho, de 01/02/2011, que adjudicou, por ajuste directo, 2 noites (11 e 12 de Fevereiro) em 20 quartos duplos à Residencial Almedina, Lda., no valor total de € 1.886,79 (acrescido de IVA), bem como a utilização de um auditório, gravação de áudio, 2 coffee breaks para 50 pessoas e 50 almoços à Fundação Bissaya Barreto, no valor total de € 1.876,90;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Conselho Nacional de Juventude que, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste assunto o Sr. Vereador Rui Duarte.

PONTO XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Mónica Sofia Tavares Alves – adopção de canídeo – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 3103, de 25/01/2010, do Serviço Médico Veterinário, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2509/2011 (7/02/2011):

- **Isentar a munícipe Mónica Sofia Tavares Alves do pagamento de taxas, no valor de € 30, pela adopção de um canídeo, em virtude do referido animal ter sido devolvido ao Canil Municipal de Coimbra por apresentar comportamento agressivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Imóvel sito na Lomba do Chão do Bispo, nº 2 – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta por parte das pessoas notificadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 846, de 06/01/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2510/2011 (7/02/2011):

- **Notificar a proprietária, Maria Teresa Leal, no âmbito do art.º 12.º do RGEU, a:**
 - Reparar o tecto e as paredes da sala degradados pelas infiltrações, incluindo picagem onde necessário, rebocos, pintura e impermeabilização das paredes exteriores junto da escada de acesso ao 1.º andar, delimitadoras da sala;
 - Substituir/reparar a janela de madeira do quarto e as portas exteriores em madeira ao nível do r/ch;
- **Determinar que a execução das obras em causa deverão ter início no prazo de 30 dias úteis a partir da recepção da notificação e ficar concluídas no prazo de 45 dias úteis após o seu início;**
- **Informar a proprietária de que o incumprimento da presente deliberação a fará incorrer num processo de contra-ordenação;**
- **Informar a inquilina sobre a possibilidade do aumento da renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Imóvel sito na Rua da Paz, nº 19 – 1º Esq. – execução de obras

Durante o período destinado à Audiência de Interessados, veio o proprietário do imóvel em epígrafe pronunciar-se, fundamentando o facto de as condensações e outras patologias congêneres verificadas na visita efectuada existirem em virtude do inquilino passar a residir em outro concelho, ficando a habitação muito tempo fechada e sem arejamento. No entanto, embora também haja condensações no interior da habitação, as patologias verificadas resultam essencialmente de infiltrações de águas pluviais pela cobertura, ultrapassando os restantes assuntos focados na exposição o âmbito do respectivo serviço camarário.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2184, de 17/01/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2511/2011 (7/02/2011):

- **Notificar o proprietário, Mário Azenha Gonçalves Sebastião, no âmbito do art.º 12.º do RGEU, para iniciar no prazo de 30 dias e concluir nos 30 dias subsequentes as obras de reparação geral da cobertura do prédio e respectiva rede de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar infiltrações para o interior da habitação, assim como reparar os tectos degradados pelas infiltrações, incluindo pintura;**
- **Informar o proprietário de que o incumprimento da presente deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação;**
- **Informar o inquilino do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento da renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos, nº 68/70 – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta por parte das pessoas notificadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2169, de 17/01/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2512/2011 (7/02/2011):

- **Notificar a proprietária Vânia Manuela dos Santos Pereira, no âmbito do art.º 12.º do RGEU, a:**
 - Substituir o tubo de queda, que encaminha as águas sujas provenientes da instalação sanitária existente ao nível do 2.º andar do edifício n.º 68/70, incluindo todas as ligações;
 - Substituir os ramais de descarga que encaminham as águas sujas provenientes da máquina de lavar roupa e do lava-loiça;
- **Notificar a proprietária Clara Maria Marques de Almeida, no âmbito do art.º 12.º do RGEU, a:**
 - Reparar as paredes delimitadoras do edifício com o n.º 72, degradada pelas infiltrações, ao nível do r/ch e do 1.º andar, incluindo picagem, rebocos e pintura;
 - Reparar os madeiramentos do tecto do r/ch e do tecto e pavimento do primeiro andar degradados pelas infiltrações, incluindo a substituição dos madeiramentos apodrecidos;
- **Determinar que a execução das obras referidas no ponto 1 deverão ter início no prazo de 30 dias a partir da recepção da notificação e ficar concluídas no prazo de 45 dias após o seu início, e que as obras referidas no ponto 2 deverão ser iniciadas após serem concluídas as obras referidas no ponto 1 e serem concluídas 30 dias após o seu início;**
- **Informar as proprietárias de que o incumprimento da presente deliberação as fará incorrer num processo de contra-ordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Imóvel sito na Rua Alferes Miliciano João Joaquim Correia, nº 37 – execução de obras

Durante o período destinado à Audiência de Interessados, veio o proprietário do imóvel em epígrafe pronunciar-se, tendo sido elaborada pela Divisão de Reabilitação de Edifícios a informação n.º 1836, de 13/01/2011, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2513/2011 (7/02/2011):

- **Ordenar ao proprietário, José Folhas Nogueira Serens, a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, que deverão ter início no prazo de 45 dias e ficar concluídas no prazo de 120 dias após a notificação efectuada ao proprietário do imóvel;**
- **Informar o proprietário de que o incumprimento da presente deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação;**
- **Informar a inquilina sobre a possibilidade do aumento da renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Imóvel sito na Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 21 – execução de obra

Durante o período destinado à Audiência de Interessados, veio o proprietário do imóvel em epígrafe pronunciar-se, tendo sido elaborada pela Divisão de Reabilitação de Edifícios a informação n.º 2981, de 24/01/2011, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2514/2011 (7/02/2011):

- **Notificar os proprietários, Álvaro Fernando de Lemos Freitas Bandeira e Luís Manuel Correia Teixeira, a repararem as fissuras existentes no Alçado Lateral Direito e no Alçado Lateral Esquerdo, incluindo a picagem onde necessário, fechamento das fissuras e pintura;**
- **Notificar o proprietário Álvaro Fernando de Lemos Freitas Bandeira a reparar as paredes e os tectos degradados da cozinha, instalação sanitária, despensa e quarto junto da instalação sanitária do r/ch, incluindo picagem rebocos onde necessário e pintura;**
- **Notificar o proprietário Luís Manuel Correia Teixeira para reparar as paredes do sótão e de um dos quartos ao nível do 1.º andar degradadas pelas infiltrações;**
- **Determinar que a execução das obras referidas no ponto 1 deverão ter início no prazo de 60 dias a partir da recepção da notificação e ficar concluídas no prazo de 60 dias após o seu início, e que as obras referidas nos pontos 2 e 3 deverão ser iniciadas após serem concluídas e solucionadas as obras referidas no ponto 1 e serem, até ao fim do presente ano;**
- **Informar os proprietários de que o incumprimento da presente deliberação os fará incorrer num processo de contra-ordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Imóvel sito na Rua de Moçambique, nº 151 – execução de obras

Para este assunto, e terminado o prazo para a Audiência de Interessados sem se obter qualquer tipo de resposta por parte das pessoas notificadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 843, de 06/01/2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2515/2011 (7/02/2011):

- **Notificar o proprietário, Albino Ferreira dos Santos, no âmbito do art.º 12.º do RGEU, a:**
 - Reparar as paredes da cozinha e da instalação sanitária, afectadas pelas infiltrações, incluindo picagens pontuais, limpeza e aplicação de materiais cerâmicos na totalidade das paredes da instalação sanitária e zonas degradadas da cozinha;
 - Reparar as paredes dos quartos, despensa e corredor, afectadas pelas infiltrações, incluindo picagens pontuais, limpeza, rebocos onde necessário e pintura;
 - Reparar as paredes da sala, afectadas pelas infiltrações, incluindo remoção do papel de parede, picagens pontuais, limpeza, rebocos onde necessário e pintura;
 - Reparar o pavimento de madeira do quarto parcialmente enterrado junto do Alçado Lateral Esquerdo do edifício.
- **Determinar que a execução das obras em causa deverão ter início no prazo de 60 dias a partir da recepção da notificação e ficar concluídas no prazo de 75 dias após o seu início;**
- **Informar o proprietário de que o incumprimento da presente deliberação o fará incorrer num processo de contra-ordenação;**

- **Informar a inquilina sobre a possibilidade do aumento da renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no artigo 27º Decreto-lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Programa SOLARH – Maria Gracinda Santos Castanheira Gaspar

Para este assunto, a Directora do Departamento de Habitação exarou, em 01/02/2011, na informação n.º 47169, de 14/12/2010, da Divisão de Gestão Social, o seguinte parecer, que se transcreve:

“Considerando a avaliação efectuada, tanto do ponto de vista social como do ponto de vista das obras a executar, o presente processo reúne condições para uma candidatura ao SOLARH e, nos termos do artigo 5.º n.º 2 do DL 39/2001, de 9 de Fevereiro, deverá a Câmara Municipal de Coimbra aprovar o relatório técnico e o respectivo orçamento.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2516/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar as propostas constantes no parecer da Directora do Departamento de habitação acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Reparação de 35 Habitações (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha – prazo de execução

Na sequência do pedido apresentado pela empresa adjudicatária para prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, alegando para o efeito alguns atrasos na entrega de habitações para a obra em cada uma das fases, e com base na informação n.º 4166, de 02/02/2011, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2517/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reparação de 35 Habitações (PROHABITA) do Bairro da Fonte da Talha” pelo período de 120 dias;**
- **Aprovar o novo plano de trabalhos e de pagamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – cedência de sede – renovação do contrato

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra veio solicitar a renovação do protocolo, celebrado a 9 de Março de 2005, de cedência da sede, sita no Pátio do Castilho, freguesia de Almedina.

Assim, e uma vez que o referido Grupo tem demonstrado ser um digno representante da cultura tradicional coimbrã, e com base na informação n.º 3001, de 21/01/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2518/2011 (7/02/2011):

- **Renovar o Protocolo de cedência da sede do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Medalha Comemorativa do Centenário da República e colecção de postais “A República na Toponímia de Coimbra” – preços de venda ao público - ratificação

No âmbito das comemorações do Centenário da República, e com base na informação n.º 3325, de 26/01/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2519/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar os seguintes preços de venda ao público para as medalhas e para a colecção de postais elaboradas pelo Município de Coimbra para assinalar o Centenário da República:**
 - Medalhas de bronze:
Valor unitário de € 19,25, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor final de € 25,00;

- Medalhas de cobre:
Valor unitário de € 46,20, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor final de € 60,00;
- Colecção de Postais:
Venda unitária da colecção pelo valor de € 3,85, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor final de € 5,00;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Livro e disco de Anthero da Veiga – preços de venda ao público

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2997, de 24/01/2011, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2520/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar o preço de venda ao público de € 10,60 (IVA incluído) para o livro “Anthero da Veiga: Republicano, Guitarrista, Diplomata” e de € 6,15 (IVA incluído) para o CD “Anthero da Veiga – Guitarra de Coimbra”, editados pelo Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Catálogo da Colecção Telo de Morais – volume II – registo fotográfico – aditamento

Relativamente a este assunto, e com base nas informações n.º 979, de 07/01/2011, e n.º 3455, de 27/01/2011, ambas da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2521/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar que a Divisão de Património e Aprovisionamento desenvolva o processo de aquisição do serviço de registo fotográfico de 404 peças do acervo de cerâmica, mobiliário e prataria da Colecção Telo de Morais, nos termos do art.º 128 e 129 do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do art.º 22 das Normas de Controlo Interno, a José Meneses | Estúdio de Fotografia”, pelo valor de € 4.040,00 (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), através de um projecto financiado pelo programa ProMuseus, cujo pagamento de 70% do montante deverá ser efectuado até 30 dias após a outorga do contrato e o pagamento do remanescente (30%) será disponibilizado até 30 dias após a aprovação do relatório de execução, com prazos muito exactos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Casa da Escrita – horário de funcionamento

Tendo em conta o número do aumento de visitantes desde a sua inauguração, e o respectivo plano de actividades a implementar e desenvolver na Casa da Escrita, e com base na informação n.º 2167, de 17/01/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2522/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar o seguinte horário de funcionamento da Casa da Escrita:**
Horário de Inverno: das 9h30 às 12h30 e das 14h às 18h;
Horário de Verão: das 10h às 12h30 e das 14h às 18h30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Donativo do presépio – conhecimento

Por ocasião da Quadra Natalícia, e até 7 de Janeiro de 2011, esteve exposto no Átrio da Câmara Municipal de Coimbra o Presépio de autoria de Cabral Antunes, que arrecadou € 1.000,93 em donativos, a ser entregues à Casados Pobres de Coimbra, conforme indicação no local da exposição.

A Sra. Vice-presidente informou o Executivo de que, de há 10 anos a esta parte, o máximo que se conseguia reunir era cento e poucos euros, porque diariamente havia vandalismo e roubo dos donativos do presépio. Este ano alcançou-se a quantia de € 1.000,93, que oportunamente serão entregues à Casa dos Pobres.

Assim, e com base na informação n.º 3110, de 25/01/2011, do Departamento de Cultura, e despacho do Sr. Presidente, de 01/02/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2523/2011 (7/02/2011):

• **Tomado conhecimento.**

XIV.7. 1º Jardim - Escola João de Deus – Coimbra – Medalha da Cidade (Ouro)

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1471, de 11/01/2011, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“Sob a égide do Método de João de Deus (1830 – 1896), nasceu a Associação de Escolas Móveis, fundada a 18 de Maio de 1882, por iniciativa de Casimiro Freire, secundado por algumas personalidades do seu tempo, nomeadamente, Bernardino Machado, Jaime Magalhães Lima, Francisco Teixeira de Queiroz, Ana de Castro Osório e Homem Cristo. COM efeito, há cerca de cem anos, o nível etário da educação inicial baixou e passou a dar-se maior atenção às crianças com menos de 7 anos. Era o início da Educação Pré-Escolar. Baseado no método de ensino criado por João de Deus (1830/1896), que tem uma longa tradição na Educação da Infância em Portugal, o modelo pedagógico dos Jardins-Escola João de Deus tem características muito próprias que lhe conferem uma sólida consistência. A *Cartilha Maternal* é, ainda hoje, uma metodologia utilizada para a iniciação precoce à leitura e à escrita.

Entretanto, nasceram os Jardins-Escola, em Portugal, graças à iniciativa de João de Deus Ramos – que encetou, em Coimbra, a cruzada da formação e da educação. A cidade do Mondego foi, assim, a primeira localidade a usufruir deste privilégio e a acarinhar a obra do 1º Jardim-Escola João de Deus, em 1911.

João de Deus Ramos representava, em Portugal, o movimento da “Escola Nova”, de que era entusiástico defensor. Concretizou, deste modo, na nossa cidade, o “projecto-sonho” de seu pai, João de Deus: Se a escola é a preparação para a vida todas as crianças têm direito a ela.

Num texto publicado em 1911, no “Boletim de Propaganda” (ano I, nº4, da Imprensa Nacional de Lisboa), João de Barros relatava assim a inauguração do 1º Jardim-Escola de Coimbra:

No dia 2 de Abril inaugurou-se em Coimbra o primeiro Jardim-Escola João de Deus. Foi uma festa lindíssima, carinhosa e comovedora, apesar da chuva incerta da Primavera, que tudo alagava, mas que não conseguia emudecer a voz fremente, a voz alegre, da seiva nova, como não afastou daquela cerimónia, onde o elemento oficial estava largamente representado, a curiosidade simpática da multidão. Houve discursos, recitaram-se versos, e as mais altas personalidades de Coimbra, e os melhores representantes das últimas gerações, vieram ali prestar, a João de Deus Ramos e à sua obra, a homenagem da sua admiração e do seu respeito. Nem sequer faltou a elegância das senhoras, coleante e fina, naquele recinto de conforto e de paz, que Raul Lino planeou com a ternura sempre vibrante da sua alma de poeta. Mas, o que sobretudo me impressionou nesse dia, foi o acolhimento de entusiasmo que o Jardim-Escola teve por parte do povo, do povo para quem ele se construiu, do povo que sabe, ou sente, que a ideia fundamental que presidira à fundação daquela casa fora simplesmente esta: dar às classes populares, as únicas ainda sadias e fortes no país, educando-lhes os filhos, mais uma possibilidade de ressurgimento e de progresso.

A abertura das comemorações do 1º Centenário do Jardim-Escola João de Deus decorreu no dia 8 de Março de 2010 e constou das seguintes acções:

- Deposição de flores na estátua de João de Deus;

- Inauguração do relógio – Jardim-escola;

- Espectáculo, no Teatro Académico de Gil Vicente, que integrou os seguintes momentos: actuação do coro dos alunos do 1º Jardim-Escola; declamação de Poesia de autoria de João de Deus; dramatização da “Fábula de João de Deus”; palestra, a cargo de António Ponces de Carvalho (Presidente da Direcção da Associação de Jardins-Escola João de Deus), José Carlos Seabra Pereira (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) e Carlos Encarnação (à data, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra); dramatização de fábulas de João de Deus; actuação do coro do 1º Ciclo; a encerrar o 1º dia das comemorações, subiram ao palco do TAGV actuais e ex-alunos que aderiram à cerimónia evocativa do 1º Centenário.

O Município de Coimbra dedicou, também em 2010, ao 1º Jardim-escola João de Deus o “Concerto Prestígio”, realizado no passado dia 27 de Maio, no Teatro Académico de Gil Vicente, onde participaram, além da Orquestra Clássica do Centro, sob a Direcção de Virgílio Caseiro, o Tenor Giovanni D’Amore e um coro constituído por alunos do 1º Jardim-escola João de Deus.

No ano em curso, a Casa Municipal da Cultura acolherá, na Galeria Pinho Dinis, no mês de Março, uma exposição evocativa do Centenário da instituição em apreço.

As Comemorações do Centenário prolongar-se-ão até Novembro de 2011.

Cientes da importância que representa o Jardim-Escola João e Deus no contexto pedagógico, educativo, cultural e social da cidade, consideramos que o Município de Coimbra não poderia ficar indiferente à efeméride, pelo que se propõe – como forma de reconhecimento do trabalho que a Escola tem vindo a desenvolver, junto da comunidade local, e que em muito tem contribuído para a valorização educativa/formativa de muitas gerações de alunos/cidadãos que por lá passam – outorgar ao 1º Jardim-Escola João de Deus a Medalha de Ouro da Cidade [ao abrigo do disposto nos artigos 1º, alínea

a), 2º e 3º, do capítulo I e dos artigos 9º e 12º, do capítulo II do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas – “A Medalha de Ouro só deve ser concedida em casos excepcionais, a personalidades de alto prestígio, conquistado por invulgares qualidades de inteligência, acção ou benemerência, e a instituições merecedoras de especial reconhecimento ou homenagem do Município de Coimbra”].”

O Sr. Vereador **António Vilhena** realçou o facto das comemorações do centenário do 1º Jardim Escola João de Deus contarem com a presença do Sr. Presidente da República, que apadrinhará o evento, que terá como oradores, entre outros, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e ele próprio. A atribuição desta medalha é, no seu entender, o exemplo concreto daquele que eventualmente é o primeiro dos centenários das grandes instituições. Na verdade, uma instituição que chega aos 100 anos ou se encontra pujante ou, pelo contrário, numa situação muito difícil e, neste caso concreto, encontramos o exemplo duma instituição pujante, que deu muito a Portugal, que deu muito a Coimbra e que justamente merece a atribuição desta medalha.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2524/2011 (7/02/2011):

- **Outorgar ao 1.º Jardim-Escola João de Deus a Medalha de Ouro da Cidade;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Associação Desportiva de Almalaguês – biblioteca anexa municipal – pagamento de despesas

Na sequência da celebração do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, e com base na informação n.º 2917, de 24/01/2011, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2525/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar o pagamento de um subsídio no valor de € 1248,36 à Associação Desportiva de Almalaguês para fazer face às despesas de água, luz e limpeza das instalações da Biblioteca Anexa Municipal em 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. Junta de Freguesia de Assafarge – biblioteca anexa municipal – pagamento de despesas

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2003, de 14/01/2011, da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2526/2011 (7/02/2011):

- **Aprovar o pagamento de um subsídio no valor de € 600,00 à Junta de Freguesia de Assafarge para fazer face às despesas de água, luz e limpeza das instalações da Biblioteca Anexa Municipal em 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto foi discutido no início da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Associação Recreativa Casaense – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 2307, de 18/01/2011, do Chefe da Divisão de Conservação e Administração Directa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2527/2011 (7/02/2011):

- Apoiar a Associação Recreativa Casaense no fornecimento de 100 m³ de “tout-venant” para aplicar no campo de futebol de 40x20m, material disponível em Armazém, estimando-se o valor total do apoio (material e transporte) em € 1.309,60.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 21/02/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Isabel Azevedo, Directora Municipal de Administração e Finanças.
